



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

05  
Lançado  
no Fator

## Termo de Abertura de Processo

**Processo Nº 006353/23**

**Data de Abertura: 05/09/2023**

**Requerente**

13.806.237/0001-06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Endereço**

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N, CENTRO - Pojuca, /BA - CEP: 48120-000

**Contato**

Celular: (71) 3645-1147

**E-mail**

**Atendente**

Jerlane dos Santos Silva

**1ª Previsão**

05/09/2023

**Assunto**

COMUNICAÇÃO INTERNA - SEGAD

**Primeiro Trâmite**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Data/Hora do Trâmite**

05/09/2023 10:37:11

Processo Administrativo

**Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos**

Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

Comunicação interna nº300/2023

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 05 de setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Requerente



**Processo Nº 006353/23**

**Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Assunto**

Comunicação interna nº300/2023

**Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet**

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06 Data Protocolo: 05/09/2023

Atendente: Jerlane dos Santos Silva Previsão: 05/09/2023 Valor: Destino: SECRETARIA DA FAZENDA





# POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL

TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Para: Secretaria de Gestão Administrativa  
ATT: Luiz Costa Trinchão  
CI: 22/2023

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Pojuca, 24 de agosto de 2023.

Informo através desta que nos foram entregues no dia 24 de agosto do ano em curso quatro veículos novos volkwagem polo novos de secretarias e numeração de NF explicados em tabelas abaixo, sendo assim solicito que seja viabilizado a inclusão dos seguros dos mesmos.

ITEM	VEICULO	Nº NOTA FISCAL	SECRETARIA
01	VW POLO TRACK 1.0 MPI	000.946.266	/SEDEC
02	VW POLO TRACK 1.0 MPI	000.946.263	/SEFAZ
03	VW POLO TRACK 1.0 MPI	000.946.262	/SEGAD
04	VW POLO TRACK 1.0 MPI	000.946.264	/SESPUMA

Segue em anexo copia do NF do mesmo.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
José Walter de A. Ramos  
Transporte / Manutenção

03

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA INCLUSÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA DE POJUCA <DEPAD.2017@outlook.com>

Seg, 28/08/2023 10:09

Para: Maria Isabel - Costa Moraes <coordenacao@costamoraesseguros.com.br>

4 anexos (473 KB)

52230802918639000186550010009462631003768667-nfe.pdf; 52230802918639000186550010009462661003769037-nfe.pdf; 52230802918639000186550010009462621003768414-nfe.pdf; 52230802918639000186550010009462641003768826-nfe.pdf;

Bom dia !

Segue em anexo Notas Fiscais, para apresentação de cotação de preço ,pois iremos realizar um Aditivo de Valor para inclusão de 04 (quatro) veículos (VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV ).

Por favor manifestar por escrito e em papel timbrado .

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Isabella Biraga  
**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
(71) 3645-1147 - Ramal 224, 225, 229

<b>Orçamento:</b> 757167372		
<b>Sucursal/Apólice:</b> 4/12597215	<b>Operação de Negócio:</b> Convencional	
<b>Tipo de Emissão:</b> Endosso	<b>Tarifa:</b> Agosto/2023	
<b>Início da Vigência:</b> 04/09/2023	<b>Data do Orçamento:</b> 29/08/2023	
<b>Término da Vigência:</b> 09/08/2024	<b>Versão do cálculo:</b> 2	
<b>Quantidade de Itens:</b> 4	<b>Última Liberação:</b> 30/08/2023	
<b>Tipo de Contratação:</b> Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
COSTA MORAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(71) 30146066	LI66NJ
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE POJUCA		
<b>CNPJ:</b> 13.806.237/0001-06	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 1.378,92	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 281,00	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 106,48	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 97,88	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 38,48	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 30,64	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 148,24	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
<b>Empresa (PJ):</b> 4		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

Encaminhado  
via email.

Artur Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.081,64

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.081,64

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 05/09/2023

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boletô**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64

Encaminhado

Arian Pereira dos Santos  
Coordenador de contratos

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64

Encaminhado  
via cma...

*Arlan Pereira dos Santos*  
Gerente de contratos

07

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Encaminhado  
via email

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Orçamento no. : 757167372

**Dados do Cliente:**

Razão Social:	MUNICIPIO DE POJUCA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	13.806.237/0001-06	Validade:	28/09/2023
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	30/08/2023
Data:	29/08/2023	Quantidade de Itens:	4
Tarifa:	Agosto/2023	Data da impressão:	04/09/2023
Vigência:	04/09/2023 - 09/08/2024		
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Encaminhado  
via emailArtur P. Miranda Santos  
Gerente de Contratos

88



41 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK  
1.0 12V FLEX  
ANO/MODELO: 2023/2024  
CÓDIGO FIPE: 55409  
0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO  
OPERAÇÃO: INCLUSAO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.242,00 R\$ 344,73  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 70,25  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 26,62  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 24,47  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 9,62  
Cls. 45V R\$ 37,06  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 7,66  
Lanternas LED: R\$ 743,18  
Retrovisores: R\$ 246,93  
Laterais: R\$ 151,65  
Parabrisa: R\$ 289,81  
Vidro Traseiro: R\$ 289,81  
Faróis: R\$ 230,26  
Faróis LED: R\$ 1.425,23  
Faróis XENON: R\$ 1.425,23  
Lanternas: R\$ 230,26  
TOTAL R\$ 520,41

42 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK  
1.0 12V FLEX  
ANO/MODELO: 2023/2024  
CÓDIGO FIPE: 55409  
0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO  
OPERAÇÃO: INCLUSAO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.242,00 R\$ 344,73  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 70,25  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 26,62  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 24,47  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 9,62  
Cls. 45V R\$ 37,06  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 7,66  
Lanternas: R\$ 230,26  
Faróis XENON: R\$ 1.425,23  
Faróis LED: R\$ 1.425,23

Atlan  
Garagem de contratos

Encaminhado  
via Citis!!

80

42 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK  
1.0 12V FLEX  
ANO/MODELO: 2023/2024  
CÓDIGO FIPE: 55409  
0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO  
OPERAÇÃO: INCLUSAO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

Faróis: R\$ 230,26  
Vidro Traseiro: R\$ 289,81  
Parabrisa: R\$ 289,81  
Laterais: R\$ 151,65  
Lanternas LED: R\$ 743,18  
Retrovisores: R\$ 246,93  
TOTAL

R\$ 520,41

43 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK  
1.0 12V FLEX  
ANO/MODELO: 2023/2024  
CÓDIGO FIPE: 55409  
0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO  
OPERAÇÃO: INCLUSAO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.242,00  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
Cls. 45V  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
Retrovisores: R\$ 246,93  
Lanternas LED: R\$ 743,18  
Laterais: R\$ 151,65  
Faróis LED: R\$ 1.425,23  
Faróis: R\$ 230,26  
Lanternas: R\$ 230,26  
Faróis XENON: R\$ 1.425,23  
Vidro Traseiro: R\$ 289,81  
Parabrisa: R\$ 289,81  
TOTAL

R\$ 344,73

R\$ 70,25

R\$ 26,62

R\$ 24,47

R\$ 9,62

R\$ 37,06

R\$ 7,66

R\$ 520,41

44 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK  
1.0 12V FLEX  
ANO/MODELO: 2023/2024  
CÓDIGO FIPE: 55409

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO  
OPERAÇÃO: INCLUSAO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.242,00

R\$ 344,73

Encaminhar para  
via e-mail  
Atlan Pereira  
Gerente de Contratos

df

44 0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 70,25
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 26,62
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 24,47
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 9,62
Cls. 45V	R\$ 37,06
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 7,66
Laterais: R\$ 151,65	
Retrovisores: R\$ 246,93	
Lanternas LED: R\$ 743,18	
Faróis: R\$ 230,26	
Faróis LED: R\$ 1.425,23	
Faróis XENON: R\$ 1.425,23	
Lanternas: R\$ 230,26	
Parabrisa: R\$ 289,81	
Vidro Traseiro: R\$ 289,81	
TOTAL	R\$ 520,41

Encaminhado  
via email

Artur dos Santos  
Gerente de Contratos

13

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Encaminhado  
via email

**Proteção a Vidros**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assinatura dos  
Diretores de Condição

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS



CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Encaminhado  
vis email

Adalberto Santos  
Gerente de Contratos

14

RECEBEMOS DE BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.946.262 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ RUA RECIFE, 305 QD.12 LT.67 - ALTO DA GLORIA 74815785 - GOIANIA - GO Telefone: (62) 3239-9009	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída Nº 000.946.262 Série 001 FL 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 5223.0802.8186.3900.0186.5500.1000.8462.8210.0376.8414 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6404-VENDA DE MERCADORIA REG.ST - IMPOSTO JA RETIDO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236603103006 16/08/2023 08:56:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100464289	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.918.639/0001-86

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE POJUCA	CNPJ/CPF 13.806.237/0001-06	DATA DA EMISSÃO 16/08/2023
ENDEREÇO PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS SN - 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.120-000
MUNICÍPIO POJUCA	FONE/FAX 7136451147	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/08/2023
		HORA DE SAÍDA 08:54:21

<b>FATURA</b>		

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
VALOR DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 84.475,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 84.475,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
41N03492	POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV VEICULO NOVO VOLKSWAGEN DESC.MOD.: R111Q4-POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV MOTOR No.: CSE880391 POTENCIA.: 84C CV RENAVAM...: 10075104 CHASSI...: 9BWAG5R16RT097058 COMB.....: ALCOOL/GASOLINA COR.....: BRANCO CRISTAL FAB/MOD...: 2023/2024 Opcionais: 8 B. C. ICMS UF Dest. = 84.475,00 & Aliq. Int. UF Dest. = 19,00 ICMS Part. UF Dest. = 5.913,25	87032310	510	6404	UN	1	84.475,00	0,00	0,00	84.475,00	0,00	0,00	0,0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$5.913,25- DIFAL da UF Origem R\$0,00-Trib Aprox R\$ 17021,71 Federal e 10137,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 376841-Deplo:100-Vendedor:0087-WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA - MATRIZ - VW MATRIZ-ICMS Inter UF Dest:5913,25-Cond. Pagto: VENDA DE VEICULOS -PE N 037.2023 / CONTRATO N 150.2023 BANCO DO BRASIL: AGENCIA 3388-X / CONTA CORRENTE 5562-X ICMS SUBSTITUICAO TRIB. RETIDO NA FONTE CONF. CONVENIO 132/92. -	RESERVADO AO FISCO

Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV-e) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01357027181	SJK4B74	2023	2024
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/POLO TRACK MA			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
45912248813			

## 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTOS SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

16

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01357027181

PLACA

SJK4B74

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233807694021



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

28657438967

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/POLO TRACK MA

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BWAG5R16RT007058

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA <b>OFICIAL</b>		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>84CV/999</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>1.44</b>	
MOTOR <b>CSE880301</b>	CMT <b>1.64</b>	EXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>05P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME <b>MUNICIPIO DE POJUCA</b>			
		CPF / CNPJ <b>13.806.237/0001-06</b>	
LOCAL <b>POJUCA BA</b>		DATA <b>30/08/2023</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO	
SEM OBSERVAÇÕES	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall





Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



17

RECEBEMOS DE BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.946.263 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ RUA RECIFE, 305 QD.12 LT.67 - ALTO DA GLORIA 74815785 - GOIANIA - GO Telefone: (62) 3239-9009	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída Nº 000.946.263 Série 001 FL 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 5223.0802.9186.3900.0186.5500.1000.9462.6310.0376.8667 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6404-VENDA DE MERCADORIA REG.ST - IMPOSTO JA RETIDO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236603112616 16/08/2023 09:00:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100464269	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.918.639/0001-86

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE POJUCA		CNPJ/CPF 13.806.237/0001-06	DATA DA EMISSÃO 16/08/2023
ENDEREÇO PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS SN - 1 ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.120-000
MUNICÍPIO POJUCA	FONE/FAX 7136451147	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:57:30

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	84.475,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00		VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
					84.475,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
41N03470	POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV VEICULO NOVO VOLKSWAGEN DESC.MOD.: R111Q4-POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV MOTOR No.: CSE881314 POTENCIA.: 84C CV RENAVAL.: 10075104 CHASSI...: 9BNAGSR13RT006692 COMB.....: ALCOOL/GASOLINA COR.....: BRANCO CRISTAL FAB/MOD...: 2023/2024 Opcionais: B B. C. ICMS UF Desc. = 84.475,00 & Aliq. Int. UF Dest = 19,00 ICMS Part. UF Dest = 5.913,25	87032310	510	6404	UN	1	84.475,00	0,00	0,00	84.475,00	0,00	0,00	0,0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino R\$5.913,25- DIFAL da UF Origem R\$0,00-Trib Aprox R\$ 17021,71 Federal e 10137,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 376866-Depto:100-Vendedor:4234-CLAUDEMIRA MARINHO DE JESUS RODRIGUES - VW MATRIZ-ICMS Inter UF Dest:5913,25-Cond. Pagto: VENDA DE VEICULOS -PE N 037.2023 / CONTRATO N 150.2023 / BANCO DO BRASIL: AGENCI 3388-X CONTA CORRENTE 5562-X ICMS SUBSTITUICAO TRIB. RETIDO NA FONTE CONF. CONVENIO 132/92. -	RESERVADO AO FISCO



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo, abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.



CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01357026223	SJK6F87	2023	2024
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/POLO TRACK MA			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
60082706449			

## 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

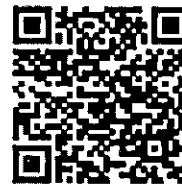
1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

**CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





**PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.**



30

RECEBEMOS DE BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.946.264 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ RUA RECIFE, 305 QD.12 LT.67 - ALTO DA GLORIA 74815785 - GOIANIA - GO Telefone: (62) 3239-9009	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.946.264 Série 001 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 5223.0802.9186.3900.0186.5500.1000.9462.6410.0376.8826
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 8404-VENDA DE MERCADORIA REG.ST - IMPOSTO JA RETIDO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236603116317 16/08/2023 09:00:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100464289	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.918.639/0001-86

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE POJUÇA		CNPJ/CPF 13.806.237/0001-06	DATA DA EMISSÃO 16/08/2023
ENDEREÇO PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS SN - 1 ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.120-000
MUNICÍPIO POJUÇA	FONE/FAX 7136451147	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:58:20

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	
				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	
				VALOR DO IPI	0,00	
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	84.475,00
					VALOR TOTAL DA NOTA	84.475,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
41N034e7	POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV VEICULO NOVO VOLKSWAGEN DESC.MOD.: R11104-POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV MOTOR No.: CSE881544 POTENCIA.: 84C CV RENAVAM...: 10075104 CHASSI...: 9BWAG5R1XR005687 COMB.....: ALCOOL/GASOLINA COR.....: BRANCO CRISTAL FAB/MOD...: 2023/2024 Opcionais: B B. C. ICMS UF Dest. - 84.475,00 e Aliq. Int. UF Dest. - 19,00 ICMS Part. UF Dest. - 5.913,25	87032310	510	6404	UN	1	84.475,00	0,00	0,00	84.475,00	0,00	0,00	0,0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$5.913,25- DIFAL da UF Origem R\$0,00-Trib Aprox R\$ 17021,71 Federal e 10137,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 376882-Depto:100-Vendedor:4234-CLAUDEMIRA MARINHO DE JESUS RODRIGUES - VW MATRIZ-ICMS Inter UF Dest:5913,25-Cond. Pagto: VENDA DE VEICULOS -PE N 037.2023 / CONTRATO N 150.2023 / BANCO DO BRASIL: AGENCI 3388-X CONTA CORRENTE 5562-X ICMS SUBSTITUICAO TRIB. RETIDO NA FONTE CONF. CONVENIO 132/92. -		

Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV-e) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

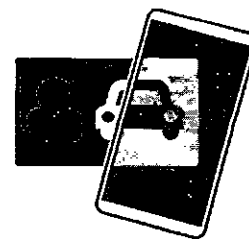


CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01357025111	SJK9B03	2023	2024
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/POLO TRACK MA			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
90614226085			

## 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

**CARTEIRA  
 DIGITAL DE  
 TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



**PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.**

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01357025111

PLACA

SJK9B03

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233807699945



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15251336292

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/POLO TRACK MA

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BWAG5R1XRT006687

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.44

MOTOR

CSE881544

CMT

1.64

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE POJUCA

CPF / CNPJ

13.806.237/0001-06

LOCAL

POJUCA BA

DATA

30/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:



- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

23

RECEBEMOS DE BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.946.266 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ RUA RECIFE, 305 QD.12 LT.67 - ALTO DA GLORIA 74815785 - GOIANIA - GO Telefona: (62) 3239-9009</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída Nº 000.946.266 Série 001 FL 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 6223.0802.9186.3900.0186.5500.1000.9462.6610.0376.9037</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO 6404-VENDA DE MERCADORIA REG.ST - IMPOSTO JA RETIDO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236603117389 16/08/2023 09:01:24</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100464289	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.918.639/0001-66

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE POJUCA		CNPJ/CPF 13.806.237/0001-06	DATA DA EMISSÃO 16/08/2023
ENDEREÇO PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS SN - 1 ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.120-000
MUNICÍPIO POJUCA	FONE/FAX 7138451147	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/08/2023
			HORA DE SAÍDA 08:58:52

<b>FATURA</b>					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	84.475,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	84.475,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
41N03478	POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV VEICULO NOVO VOLKSWAGEN DESC.MOD.: RL11Q4-POLO TRACK 1.0 MPI - 4 CV MOTOR No.: CSE880651 POTENCIA.: 84C CV RENAVAM...: 10075104 CHASSI...: 9BWAG5R19RT006812 COMB.....: ALCOOL/GASOLINA COR.....: BRANCO CRISTAL FAB/MOD...: 2023/2024 Opcionais: B B. C. ICMS UF Dest. = 84.475,00 & Aliq. Int. UF Dest = 19,00 ICMS Part. UF Dest = 5.913,25	87032310	510	6404	UN	1	84.475,00	0,00	0,00	84.475,00	0,00	0,00	0,0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES          Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$5.913,25- DIFAL da UF Origem R\$0,00-Trib Aprox R\$ 17021,71 Federal e 10137,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 376903-Deplo:100-Vendedor:0087-WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA - MATRIZ - VW MATRIZ-ICMS Inter UF Dest:5913,25-Cond. Pagto: VENDA DE VEICULOS -PE N 037.2023 / CONTRATO N 150.2023 / BANCO DO BRASIL: AGENCI 3388-X CONTA CORRENTE 5562-X          ICMS SUBSTITUICAO TRIB. RETIDO NA FONTE CONF. CONVENIO 132/92. -</p>		



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

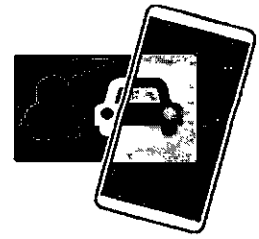


CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01357023798	SJK2B65	2023	2024
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/POLO TRACK MA			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
33825064751			

## 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

**CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO**



DENATRAN PRODUTO SESP/IO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



**PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.**



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
01357023798

PLACA	EXERCÍCIO
SJK2B65	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV  
233807698809



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA      CAT

41284002144      \*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/POLO TRACK MA

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF      CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*      9BWAG5R19RT006812

COR PREDOMINANTE      COMBUSTÍVEL

BRANCA      ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA      CAPACIDADE  
OFICIAL      \* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA      PESO BRUTO TOTAL  
84CV/999      1.44

MOTOR      CMT      EIXOS      LOTAÇÃO  
CSE880851      1.64      2      05P

CARROCERIA  
NÃO APLICAVEL

NOME  
MUNICIPIO DE POJUCA

CPF / CNPJ  
13.806.237/0001-06

LOCAL      DATA

POJUCA BA      30/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF      DATA DE QUITAÇÃO      PAGAMENTO  
\*      \*       COTA ÚNICA       PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)      CUSTO DO BILHETE (R\$)      CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)  
\*      \*      \*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)      VALOR DO IOF (R\$)      VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
\*      \*      \*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

Comunicação Interna nº 300/2023 – SEGAD

Pojuca, 01 de setembro de 2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Carlos Eduardo Bastos Leite  
MD Prefeito

**ASSUNTO:** Aditivo de 5,631241% do valor atualizado do Contrato N° 163/2022

Vimos através deste, solicitar autorização para inclusão de 04 VEÍCULOS: (VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV) no seguro veicular, Contrato N° 163/2022, Pregão Eletrônico N° 041/2022, visando a **Celebração de Aditivo de % 5,631241 do valor atualizado do Contrato N° 163/2022**, que representa o valor de **R\$ 2.081,64 (dois mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, com a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota Prefeitura Municipal de Pojuca/BA.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Costa Trinchão**  
Secretário Mun. De Gestão Administrativa

**AUTORIZADO**  
Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba



# ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

21

Orçamento: 720465794		
Sucessor/Apólice Anterior: 4/11910815		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Junho/2023
Início da Vigência: 09/08/2023		Data do Orçamento: 11/06/2023
Término da Vigência: 09/08/2024		Versão do cálculo: 4
Quantidade de Itens: 40		Última Liberação: 24/07/2023
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
COSTA MORAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(71) 30146066	LI66NJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE POJUCA		
CNPJ: 13.806.237/0001-08	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 19.839,77.	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 4.340,41	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.191,91	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 3.420,99	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 415,60	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 1.929,33	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 5.827,91	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 40		
Prêmio do Seguro		

**Confere com Original**

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 36.965,92

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 36.965,92

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCAMBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 11/07/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94

Encaminhado via email

Arian Pereira dos Santos Gerente de contratos

Confere com Original

soje... oues...

Encaminhado

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camé**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94

**Confere com Original**

*Arjan Pereira dos Santos*  
Gerente de Contratos

Encaminhado via email

*Arjan Pereira dos Santos*  
Gerente de Contratos

Encaminhado via email

30

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,96	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 8.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

AL Barão de Piracicaba, 616-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP


Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.196.164/0001-60 - Código Susap (05886)

**Confere com Original**

**Confere com Original**

**Encaminhado via email**

  
Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

  
Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Orçamento no. : 720465784

## Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE POJUCA		
CNPJ:	13.806.237/0001-06	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	11/06/2023	Validade:	11/07/2023
Tarifa:	Junho/2023	Última Liberação:	24/07/2023
Vigência:	09/08/2023 - 09/08/2024	Quantidade de Itens:	40
Operação de Negócio:	Convencional	Data da Impressão:	24/07/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Atalaia Pereira dos Santos  
Gerente de contratosAtalaia Pereira dos Santos  
Gerente de contratosEncaminhado  
via emailConfere com  
Original

1 VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
ESCOLAR 4X4 E5 REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
ANO/MODELO: 2012/2013 UTILIZAÇÃO: ESCOLAR  
CÓDIGO FIPE: 5080398 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
0Km: Não NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
PLACA: OIKX3626 CNPJ: 13.806.237/0001-06  
CHASSI: 93PB54M10DC043734 SUCURSAL: 4  
COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.149,00 R\$ 617,94  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 117,30  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 23,88  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 142,64  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 190,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 178,08  
Laterais: R\$ 529,00  
Retrovisores: R\$ 1.168,00  
Lanternas LED: R\$ 2.262,00  
Lanternas: R\$ 922,00  
Faróis XENON: R\$ 5.938,00  
Vidro Traseiro: R\$ 1.138,00  
Faróis LED: R\$ 5.938,00  
Parabrisa: R\$ 1.180,00  
Faróis: R\$ 1.014,00  
TOTAL R\$ 1.281,05

Confere com  
Original

Ataíde Carlos Santos  
Gerente de Contratos

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
ANO/MODELO: 2010/2011 REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
0Km: Não UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PLACA: NYL4249 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CHASSI: 9532882WXBR105916 NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
COMBUSTÍVEL: Diesel CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - R\$ 96.757,20 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00 R\$ 368,29  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 92,96  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 316,97  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 190,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 67,87  
Lanternas: R\$ 553,00  
Faróis XENON: R\$ 3.528,00  
Faróis LED: R\$ 3.528,00

Encaminhado  
via email

Ataíde Carlos Santos  
Gerente de Contratos

829



2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2010/2011  
OKm: Não  
PLACA: NYL4249  
CHASSI: 9532882WXBR105916  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Faróis: R\$ 609,00  
Laterais: R\$ 317,00  
Retrovisores: R\$ 836,00  
Lantermas LED: R\$ 1.340,00  
Vidro Traseiro: R\$ 673,00  
Parabrisa: R\$ 697,00  
TOTAL

R\$ 1.060,33

3 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2010/2011  
OKm: Não  
PLACA: NYK4879  
CHASSI: 9532882W0BR105391  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - R\$ 96.757,20 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00 R\$ 368,29  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 92,96  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 316,97  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cis. 45V R\$ 190,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 67,87  
Retrovisores: R\$ 836,00  
Lantermas LED: R\$ 1.340,00  
Laterais: R\$ 317,00  
Faróis LED: R\$ 3.528,00  
Faróis: R\$ 609,00  
Lantermas: R\$ 553,00  
Faróis XENON: R\$ 3.528,00  
Parabrisa: R\$ 697,00  
Vidro Traseiro: R\$ 673,00  
TOTAL R\$ 1.060,33

Artur Peres Santos  
Gerente de Contratos

Artur Peres Santos  
Gerente de Contratos

Confere com  
Original  
Encaminhado  
via e-mail

4 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2010/2011  
OKm: Não

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

93

4 PLACA: NYM4076  
CHASSI: 9532882W8BR104487  
COMBUSTÍVEL: Diesel

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - R\$ 96.757,20 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00	R\$ 368,29
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 92,96
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 67,87
Parabrisa: R\$ 697,00	
Vidro Traseiro: R\$ 673,00	
Laterais: R\$ 317,00	
Lantermas LED: R\$ 1.340,00	
Retrovisores: R\$ 836,00	
Faróis XENON: R\$ 3.528,00	
Lantermas: R\$ 553,00	
Faróis: R\$ 609,00	
Faróis LED: R\$ 3.528,00	
TOTAL	R\$ 1.060,33

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Confere com  
Original

Encaminhado  
via email

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

5 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2012/2013  
0Km: Não  
PLACA: OLE1156  
CHASSI: 9532E82W7DR314610  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - R\$ 175.990,50 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00	R\$ 700,27
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 95,66
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 97,33
Faróis: R\$ 609,00	
Faróis LED: R\$ 3.528,00	
Faróis XENON: R\$ 3.528,00	
Lanternas: R\$ 553,00	
Lanternas LED: R\$ 1.340,00	
Retrovisores: R\$ 836,00	
Laterais: R\$ 317,00	
Vidro Traseiro: R\$ 673,00	
Parabrisa: R\$ 697,00	
TOTAL	R\$ 1.424,47

Confere com  
Original

Antônio Roberto dos Santos  
Gerente de Contratos

6 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2012/2013  
0Km: Não  
PLACA: OLE5023  
CHASSI: 9532E82W5DR315898  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - R\$ 175.990,50 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00	R\$ 700,27
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 95,66
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 97,33
Faróis: R\$ 609,00	
Vidro Traseiro: R\$ 673,00	
Parabrisa: R\$ 697,00	

Encaminhado  
via email

Antônio Roberto dos Santos  
Gerente de Contratos

10

6 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2012/2013  
0Km: Não  
PLACA: OLE5023  
CHASSI: 9532E82W5DR315898  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Lanternas LED: R\$ 1.340,00  
Lanternas: R\$ 553,00  
Faróis XENON: R\$ 3.528,00  
Faróis LED: R\$ 3.528,00  
Laterais: R\$ 317,00  
Retrovisores: R\$ 836,00  
TOTAL

R\$ 1.424,47 ✓

7 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD  
ANO/MODELO: 2012/2013  
0Km: Não  
PLACA: OLE6824  
CHASSI: 9532E82W0DR314402  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - R\$ 175.990,50 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00 R\$ 700,27  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 95,66  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 316,97  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 190,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 97,33  
Parabrisa: R\$ 697,00  
Faróis XENON: R\$ 3.528,00  
Faróis LED: R\$ 3.528,00  
Faróis: R\$ 609,00  
Vidro Traseiro: R\$ 673,00  
Laterais: R\$ 317,00  
Retrovisores: R\$ 836,00  
Lanternas LED: R\$ 1.340,00  
Lanternas: R\$ 553,00  
TOTAL

R\$ 1.424,47 ✓

8 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519  
ANO/MODELO: 2013/2014  
0Km: Não

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Atianir Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos  
Atianir Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Encaminhado  
Via email  
Confere com  
Original

98

8 PLACA: OUT6241  
CHASSI: 9BM384069EB931041  
COMBUSTÍVEL: Diesel

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - R\$ 166.303,80 / FRANQUIA: R\$ 11.086,00	R\$ 706,97
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 97,04
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 48,84
Lanternas LED: R\$ 529,00	
Lanternas: R\$ 307,00	
Laterais: R\$ 165,00	
Retrovisores: R\$ 357,00	
Faróis LED: R\$ 1.279,00	
Faróis XENON: R\$ 1.279,00	
Vidro Traseiro: R\$ 349,00	
Faróis: R\$ 338,00	
Parabrisa: R\$ 710,00	
TOTAL	R\$ 1.384,06 ✓

  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com  
Original  
Encaminhe pelo  
via email

9 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160  
OD  
ANO/MODELO: 2017/2018  
0Km: Não  
PLACA: PKS1335  
CHASSI: 9532M52P2JR808153  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - R\$ 205.158,60 / FRANQUIA: R\$ 13.677,00 R\$ 867,53  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 102,83  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 116,22  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 190,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 80,10  
Vidro Traseiro: R\$ 349,00  
Faróis: R\$ 338,00  
Faróis LED: R\$ 1.279,00  
Faróis XENON: R\$ 1.279,00  
Parabrisa: R\$ 700,00  
Lanternas: R\$ 307,00  
Lanternas LED: R\$ 529,00  
Retrovisores: R\$ 357,00  
Laterais: R\$ 165,00  
TOTAL R\$ 1.380,92 ✓

Confere com  
Original

Atian Pereira dos Santos  
Gestor de Contratos

10 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V  
ECONOFLEX  
ANO/MODELO: 2021/2022  
CÓDIGO FIPE: 44954  
0Km: Não  
PLACA: RDN4191  
CHASSI: 9BGJP7520NB121741  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.267,00 R\$ 465,26  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,88  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 36,98  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 112,58  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 31,02  
Parabrisa: R\$ 402,00  
Vidro Traseiro: R\$ 388,00  
Faróis: R\$ 470,00

Encaminhado  
via email

Atian Pereira dos Santos  
Gestor de Contratos

10 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V  
ECONOFLEX  
ANO/MODELO: 2021/2022  
CÓDIGO FIPE: 44954  
0Km: Não  
PLACA: RDN4I91  
CHASSI: 9BGJP7520NB121741  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Retrovisores: R\$ 332,00  
Laterais: R\$ 188,00  
Faróis LED: R\$ 1.647,00  
Faróis XENON: R\$ 1.647,00  
Lanternas: R\$ 320,00  
Lanternas LED: R\$ 578,00  
TOTAL

R\$ 784,53 ✓

11 VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP LS  
1.4 ECONOFLEX  
ANO/MODELO: 2018/2018  
CÓDIGO FIPE: 43702  
0Km: Não  
PLACA: PKY5484  
CHASSI: 9BGCA8030JB224465  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.605,00 R\$ 261,57  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,14  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 35,13  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,57  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 164,13  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 63,79  
Lanternas: R\$ 135,00  
Lanternas LED: R\$ 492,00  
Faróis LED: R\$ 1.033,00  
Faróis XENON: R\$ 1.401,00  
Retrovisores: R\$ 148,00  
Laterais: R\$ 129,00  
Parabrisa: R\$ 282,00  
Faróis: R\$ 280,00  
Vidro Traseiro: R\$ 272,00  
TOTAL R\$ 655,72 ✓

12 VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO  
FLEX  
ANO/MODELO: 2017/2018

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

69

AMR Santos  
Gerente de contratos  
Garanta de contratos

Encaminhado  
Original  
Confirmação com  
email

12 CÓDIGO FIPE: 14133  
0Km: Não  
PLACA: PKO9633  
CHASSI: 9BD2651JHJ9084933  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.092,00	R\$ 279,85
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 110,14
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 10,57
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cis. 45V	R\$ 235,75
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 40,47
Faróis: R\$ 230,00	
Vidro Traseiro: R\$ 233,00	
Parabrisa: R\$ 241,00	
Laterais: R\$ 82,00	
Retrovisores: R\$ 98,00	
Lantermas LED: R\$ 504,00	
Lantermas: R\$ 209,00	
Faróis XENON: R\$ 1.721,00	
Faróis LED: R\$ 1.156,00	
TOTAL	R\$ 722,30 ✓

Confere com  
Original

Encaminhado  
via email

Artem Ferreira dos Santos  
Gestor de Recursos Humanos

Artem Ferreira dos Santos  
Gestor de Recursos Humanos

10



13 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
FURGÃO E LONGO T.ALTO 2.2 BI-T REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA  
ANO/MODELO: 2018/2019 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
CÓDIGO FIPE: 212695 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
0Km: Não NOME: MUNICÍPIO DE POJUÇA  
PLACA: PLT4H00 CNPJ: 13.808.237/0001-06  
CHASSI: 8AC906633KE163278 SUCURSAL: 4  
COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.036,00 R\$ 723,80  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 123,01  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 15,85  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 203,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 55,45  
Faróis: R\$ 487,00  
Vidro Traseiro: R\$ 492,00  
Parabrisa: R\$ 509,00  
Lanternas: R\$ 443,00  
Lanternas LED: R\$ 1.082,00  
Faróis LED: R\$ 2.619,00  
Faróis XENON: R\$ 3.147,00  
Retrovisores: R\$ 615,00  
Laterais: R\$ 188,00  
TOTAL R\$ 1.168,61

Confere com  
Original

Ana Patrícia dos Santos  
Gerente de contratos

14 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
2.3 16V DCI REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA  
ANO/MODELO: 2021/2022 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
CÓDIGO FIPE: 251976 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
0Km: Não NOME: MUNICÍPIO DE POJUÇA  
PLACA: RDP9A46 CNPJ: 13.806.237/0001-06  
CHASSI: 93YMAFEXANJ119708 SUCURSAL: 4  
COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.428,00 R\$ 717,04  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 128,53  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 15,85  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 203,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,60  
Faróis XENON: R\$ 2.434,00  
Faróis LED: R\$ 2.434,00  
Lanternas LED: R\$ 922,00

Encaminhado  
via email

Ana Patrícia dos Santos  
Gerente de contratos

14

14 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND  
2.3 16V DCI  
ANO/MODELO: 2021/2022  
CÓDIGO FIPE: 251976  
0Km: Não  
PLACA: RDP9A46  
CHASSI: 93YMAFEXANJ119708  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Lanternas: R\$ 381,00  
Laterais: R\$ 270,00  
Retrovisores: R\$ 529,00  
Parabrisa: R\$ 389,00  
Faróis: R\$ 419,00  
Vidro Traseiro: R\$ 375,00  
TOTAL

R\$ 1.152,52 ✓

15 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND  
2.3 16V DCI  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 251976  
0Km: Não  
PLACA: PLT4C74  
CHASSI: 93YMAFEXALJ851515  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.052,00 R\$ 635,97  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 124,82  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 15,85  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 203,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,60  
Lanternas LED: R\$ 922,00  
Retrovisores: R\$ 529,00  
Laterais: R\$ 270,00  
Parabrisa: R\$ 389,00  
Vidro Traseiro: R\$ 375,00  
Faróis: R\$ 419,00  
Faróis LED: R\$ 2.188,00  
Faróis XENON: R\$ 2.619,00  
Lanternas: R\$ 381,00  
TOTAL

R\$ 1.067,74 ✓

16 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO LIFE 1.0 12V  
FLEX  
ANO/MODELO: 2020/2021

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Artan Reginaldo Santos  
Gerente de Avaliação

Artan Reginaldo Santos  
Gerente de Avaliação

Confere com  
Original  
Encaminhado  
via email

12

16 CÓDIGO FIPE: 252840  
0Km: Não  
PLACA: RCP9J03  
CHASSI: 93Y5SRZ85MJ442620  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 3.668,00	R\$ 244,26
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 95,56
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 74,54
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 13,96
Laterais: R\$ 141,00	
Lantermas LED: R\$ 443,00	
Retrovisores: R\$ 221,00	
Lantermas: R\$ 307,00	
Faróis XENON: R\$ 1.082,00	
Faróis LED: R\$ 1.082,00	
Faróis: R\$ 338,00	
Vidro Traseiro: R\$ 285,00	
Parabrisa: R\$ 295,00	
TOTAL	R\$ 496,54 ✓

Confere com  
Original

Artur Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Encaminhado  
via email

Artur Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

13

17 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO LIFE 1.0 12V  
FLEX  
ANO/MODELO: 2020/2021  
CÓDIGO FIPE: 252840  
0Km: Não  
PLACA: RCP4J49  
CHASSI: 93Y5SRZ85MJ442619  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 3.668,00 R\$ 244,26  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 95,56  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 74,54  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 13,96

Faróis LED: R\$ 1.082,00

Faróis: R\$ 338,00

Lanternas: R\$ 307,00

Faróis XENON: R\$ 1.082,00

Vidro Traseiro: R\$ 285,00

Parabrisa: R\$ 295,00

Retrovisores: R\$ 221,00

Lanternas LED: R\$ 443,00

Laterais: R\$ 141,00

TOTAL

R\$ 496,54

Confere com  
Original

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

18 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VVACE 1.0 8V  
EVO FLEX  
ANO/MODELO: 2013/2014  
CÓDIGO FIPE: 13030  
0Km: Não  
PLACA: OVD6628  
CHASSI: 9BD195152E0539650  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.062,00 R\$ 138,55  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 86,92  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 86,23  
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 30,27

Laterais: R\$ 94,00

Retrovisores: R\$ 111,00

Lanternas LED: R\$ 406,00

Encaminhado  
via email

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

44

18 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V  
EVO FLEX  
ANO/MODELO: 2013/2014  
CÓDIGO FIPE: 13030  
0Km: Não  
PLACA: OVD6628  
CHASSI: 9BD195152E0539650  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Parabrisa: R\$ 201,00  
Vidro Traseiro: R\$ 194,00  
Faróis: R\$ 135,00  
Faróis LED: R\$ 897,00  
Faróis XENON: R\$ 1.291,00  
Lanternas: R\$ 123,00  
TOTAL

R\$ 410,19 ✓

19 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V  
FLEX  
ANO/MODELO: 2017/2018  
CÓDIGO FIPE: 14869  
0Km: Não  
PLACA: PKR5481  
CHASSI: 9BD195B4NJ0815612  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.781,00 R\$ 180,56  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 91,73  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 86,23  
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 37,80  
Parabrisa: R\$ 201,00  
Vidro Traseiro: R\$ 194,00  
Faróis XENON: R\$ 1.426,00  
Lanternas: R\$ 197,00  
Faróis: R\$ 216,00  
Faróis LED: R\$ 971,00  
Laterais: R\$ 94,00  
Lanternas LED: R\$ 455,00  
Retrovisores: R\$ 98,00  
TOTAL

R\$ 464,54 ✓

20 VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO VAN  
EXECUTIVO 2.3 16V  
ANO/MODELO: 2018/2020

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Confere com  
Original  
Encaminhar ppo  
via email

Artigo 1709 do Código de Defesa do Consumidor  
Garantia de Condições

Artigo 1709 do Código de Defesa do Consumidor  
Garantia de Condições

15

20 CÓDIGO FIPE: 15121  
0Km: Não  
PLACA: PLR6H88  
CHASSI: 3C6EFVEK2KE519869  
COMBUSTÍVEL: Diesel

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.741,00	R\$ 743,63
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 124,82
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 36,29
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 84,53
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cla. 45V	R\$ 235,75
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 55,65
Retrovisores: R\$ 934,00	
Lanternas LED: R\$ 1.315,00	
Lanternas: R\$ 541,00	
Faróis XENON: R\$ 3.528,00	
Laterais: R\$ 306,00	
Faróis LED: R\$ 2.938,00	
Faróis: R\$ 1.001,00	
Vidro Traseiro: R\$ 660,00	
Parabrisa: R\$ 684,00	
TOTAL	R\$ 1.291,06 ✓

Confere com  
Original

Artan Pereira dos Santos  
Assessor de Contratos

Encaminhado  
para o e-mail

Artan Pereira dos Santos  
Assessor de Contratos  
Via e-mail

21 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA 1.4 8V EVO  
FLEX  
ANO/MODELO: 2021/2021  
CÓDIGO FIPE: 15326  
0Km: Não  
PLACA: RDQ9B75  
CHASSI: 9BD19710HM3401928  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 4.260,00 R\$ 277,66  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 95,56  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 86,23  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 14,32  
Vidro Traseiro: R\$ 310,00  
Parabrisa: R\$ 322,00  
Laterais: R\$ 129,00  
Faróis LED: R\$ 996,00  
Faróis: R\$ 290,00  
Lanternas: R\$ 117,00  
Faróis XENON: R\$ 996,00  
Retrovisores: R\$ 98,00  
Lanternas LED: R\$ 221,00  
TOTAL R\$ 541,99 ✓

Confere com  
Original

Artur Pereira dos Santos  
Gerente de Veículos

22 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E  
CONSTELLATION E5 6X4  
ANO/MODELO: 2014/2014  
CÓDIGO FIPE: 5151430  
0Km: Não  
PLACA: OZG8262  
CHASSI: 953658261ER426564  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.398,00 R\$ 1.144,38  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 221,23  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 49,86  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 22,64  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 229,71  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 68,67  
Faróis LED: R\$ 5.667,00  
Faróis: R\$ 160,00  
Vidro Traseiro: R\$ 414,00

Encaminhado  
via email

Artur Pereira dos Santos  
Gerente de Veículos

TH

22 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E  
CONSTELLATION E5 8X4  
ANO/MODELO: 2014/2014  
CÓDIGO FIPE: 5151430  
0Km: Não  
PLACA: OZG8262  
CHASSI: 953658261ER426564  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS  
PROPRIÉDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Parabrisa: R\$ 429,00  
Retrovisores: R\$ 467,00  
Lanternas LED: R\$ 2.164,00  
Lanternas: R\$ 393,00  
Faróis XENON: R\$ 5.667,00  
Laterais: R\$ 165,00  
TOTAL

R\$ 1.744,88 ✓

23 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V  
FLEX  
ANO/MODELO: 2015/2016  
CÓDIGO FIPE: 12912  
0Km: Não  
PLACA: PJJ5860  
CHASSI: 9BD57814UG7978489  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIÉDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.326,00 R\$ 255,07  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 107,07  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 35,13  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,57  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cl. 45V R\$ 125,71  
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 36,25  
Lanternas: R\$ 209,00  
Lanternas LED: R\$ 504,00  
Retrovisores: R\$ 123,00  
Laterais: R\$ 82,00  
Parabrisa: R\$ 282,00  
Faróis: R\$ 230,00  
Vidro Traseiro: R\$ 272,00  
Faróis XENON: R\$ 1.328,00  
Faróis LED: R\$ 1.082,00  
TOTAL

R\$ 580,19 ✓

24 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V  
FLEX  
ANO/MODELO: 2017/2017

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Encaminhado  
via email

Confere com  
Original

Alto Perfeitos Santos  
Gerente de contratos

Alto Perfeitos Santos  
Gerente de contratos

18




24 CÓDIGO FIPE: 12912  
0Km: Não  
PLACA: PK09686  
CHASSI: 9BD5781FFHY174467  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.552,00	R\$ 271,39
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 108,59
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 10,57
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cts. 45V	R\$ 125,71
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 39,46
Laterais: R\$ 82,00	
Retrovisores: R\$ 123,00	
Lantermas: R\$ 184,00	
Lantermas LED: R\$ 504,00	
Faróis LED: R\$ 1.082,00	
Faróis XENON: R\$ 1.328,00	
Vidro Traseiro: R\$ 272,00	
Faróis: R\$ 203,00	
Parabrisa: R\$ 282,00	
TOTAL	R\$ 601,24

Confere com  
Original

  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Encaminhado  
via email

  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

19

25 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V  
ECONOFLEX AUT.  
ANO/MODELO: 2022/2022  
CÓDIGO FIPE: 44946  
0Km: Não  
PLACA: RPK1E13  
CHASSI: 9BGJP7520PB168501  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.361,00 R\$ 469,15  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,88  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 36,98  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 112,58  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 31,02  
Faróis LED: R\$ 1.647,00  
Faróis XENON: R\$ 1.647,00  
Lanternas: R\$ 320,00  
Lanternas LED: R\$ 578,00  
Parabrisa: R\$ 402,00  
Vidro Traseiro: R\$ 388,00  
Faróis: R\$ 470,00  
Retrovisores: R\$ 332,00  
Laterais: R\$ 188,00  
TOTAL R\$ 788,42

Confere com  
Original

Adriana F. dos Santos  
Gerente de contratos

26 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6  
8V MSI FLEX  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 54933  
0Km: Não  
PLACA: PLT2E03  
CHASSI: 9BWDB45U2LT021195  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.867,00 R\$ 260,85  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,26  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 74,54  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 13,96  
Vidro Traseiro: R\$ 259,00  
Faróis: R\$ 243,00  
Parabrisa: R\$ 288,00

Encaminhado  
via email

Adriana F. dos Santos  
Gerente de contratos

50

26 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6  
8V MSI FLEX  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 54933  
0Km: Não  
PLACA: PLT2E03  
CHASSI: 9BWDB45U2LT021195  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Lanternas: R\$ 221,00  
Lanternas LED: R\$ 492,00  
Faróis LED: R\$ 1.143,00  
Faróis XENON: R\$ 1.709,00  
Laterais: R\$ 106,00  
Retrovisores: R\$ 221,00  
TOTAL

R\$ 511,83

27 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6  
8V MSI FLEX  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 54933  
0Km: Não  
PLACA: PLT1C21  
CHASSI: 9BWDB45U8LT021203  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.867,00 R\$ 260,85  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,26  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 74,54  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 13,96  
Retrovisores: R\$ 221,00  
Laterais: R\$ 106,00  
Parabrisa: R\$ 268,00  
Vidro Traseiro: R\$ 259,00  
Faróis: R\$ 243,00  
Faróis LED: R\$ 1.143,00  
Faróis XENON: R\$ 1.709,00  
Lanternas: R\$ 221,00  
Lanternas LED: R\$ 492,00  
TOTAL

R\$ 511,83

28 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V  
ECONOFLEX  
ANO/MODELO: 2021/2022

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com  
Original  
Encaminhar por  
via email

28 CÓDIGO FIPE: 44954  
0Km: Não  
PLACA: RDN7A51  
CHASSI: 9BGJP7520NB121745  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910816  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.267,00	R\$ 465,26
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 96,88
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 36,98
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 31,02
Faróis XENON: R\$ 1.647,00	
Faróis LED: R\$ 1.647,00	
Lantermas LED: R\$ 578,00	
Lantermas: R\$ 320,00	
Parabrisa: R\$ 402,00	
Faróis: R\$ 470,00	
Vidro Traseiro: R\$ 388,00	
Retrovisores: R\$ 332,00	
Laterais: R\$ 188,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 784,53</b>

Confere com  
Original

Arden Pereira dos Santos  
Gerente de Operações

Encaminhado  
via email

Arden Pereira dos Santos  
Gerente de Operações

10/07

29 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
FLEX REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
CÓDIGO FIPE: 13781 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
0Km: Não NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
PLACA: PKQ5402 CNPJ: 13.806.237/0001-06  
CHASSI: 9BD19713HJ3343173 SUCURSAL: 4  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.288,00 R\$ 214,48  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 91,73  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 86,23  
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 38,53  
Parabrisa: R\$ 295,00  
Vidro Traseiro: R\$ 285,00  
Laterais: R\$ 118,00  
Lanternas LED: R\$ 504,00  
Retrovisores: R\$ 135,00  
Faróis XENON: R\$ 1.475,00  
Lanternas: R\$ 111,00  
Faróis: R\$ 290,00  
Faróis LED: R\$ 1.070,00  
TOTAL R\$ 499,19

Confere com  
Original

Atan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

30 VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP  
ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT.  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 231606  
0Km: Não  
PLACA: PLV3F52  
CHASSI: 8ANBD33B2KL015628  
COMBUSTÍVEL: Diesel  
TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.917,00 R\$ 709,01  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 124,82  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 137,65  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,75  
Lanternas LED: R\$ 1.143,00  
Lanternas: R\$ 467,00  
Laterais: R\$ 270,00

Encaminhado  
via email

Atan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

53

30 VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP  
ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT.  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 231606  
0Km: Não  
PLACA: PLV3F52  
CHASSI: 8ANBD33B2KL015626  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Retrovisores: R\$ 811,00  
Faróis: R\$ 980,00  
Vidro Traseiro: R\$ 569,00  
Faróis XENON: R\$ 3.307,00  
Faróis LED: R\$ 2.768,00  
Parabrisa: R\$ 590,00  
TOTAL

R\$ 1.085,32

31 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1,4  
8V FLEX  
ANO/MODELO: 2018/2018  
CÓDIGO FIPE: 14338  
0Km: Não  
PLACA: PLA9064  
CHASSI: 9BD5781FFJY232254  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.737,00  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
Cls. 45V  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
Parabrisa: R\$ 282,00  
Vidro Traseiro: R\$ 233,00  
Faróis: R\$ 243,00  
Faróis LED: R\$ 1.094,00  
Faróis XENON: R\$ 1.635,00  
Laterais: R\$ 82,00  
Retrovisores: R\$ 74,00  
Lanternas LED: R\$ 566,00  
Lanternas: R\$ 184,00  
TOTAL

R\$ 276,79  
R\$ 110,14  
R\$ 35,13  
R\$ 10,57  
R\$ 10,39  
R\$ 125,71  
R\$ 39,46  
R\$ 608,19

Encaminhado  
via email  
Confere com  
Original

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

32 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO SPORT RS 2.0  
16V HI-POWER  
ANO/MODELO: 2019/2020

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

154

32 CÓDIGO FIPE: 252280  
0Km: Não  
PLACA: PLS5A69  
CHASSI: 93Y5SRF84LJ939924  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.179,00	R\$ 351,68
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 94,26
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 74,54
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 15,15
Parabrisa: R\$ 335,00	
Vidro Traseiro: R\$ 323,00	
Faróis: R\$ 419,00	
Faróis LED: R\$ 1.291,00	
Faróis XENON: R\$ 1.930,00	
Lantermas: R\$ 381,00	
Lantermas LED: R\$ 566,00	
Retrovisores: R\$ 381,00	
Laterais: R\$ 141,00	
TOTAL	R\$ 603,85

Confere com  
Original

  
Alan Peres dos Santos  
Gerente de Contratos

Encaminhado  
via email

  
Alan Peres dos Santos  
Gerente de Contratos

55

33 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V  
ECONOFLEX AUT.  
ANO/MODELO: 2022/2022  
CÓDIGO FIPE: 44946  
0Km: Não  
PLACA: RPK5D95  
CHASSI: 9BGJP7520PB168393  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.361,00 R\$ 469,15  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,88  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 36,98  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 112,58  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 31,02  
Laterais: R\$ 188,00  
Faróis: R\$ 470,00  
Faróis LED: R\$ 1.647,00  
Parabrisa: R\$ 402,00  
Vidro Traseiro: R\$ 388,00  
Lanternas LED: R\$ 578,00  
Retrovisores: R\$ 332,00  
Faróis XENON: R\$ 1.647,00  
Lanternas: R\$ 320,00  
TOTAL R\$ 788,42

Confere com  
Original

Atian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

34 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170  
DELIVERY E5 4X2  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 5151651  
0Km: Não  
PLACA: PLV7E36  
CHASSI: 9535H5TB5LR013900  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.798,00 R\$ 1.333,01  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 214,47  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 58,81  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 22,64  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 229,71  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 28,35  
Faróis XENON: R\$ 3.209,00  
Lanternas: R\$ 504,00  
Lanternas LED: R\$ 1.229,00

Encaminhado  
via email

Atian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

(S)



34 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170  
DELIVERY E5 4X2  
ANO/MODELO: 2019/2020  
CÓDIGO FIPE: 5151651  
0Km: Não  
PLACA: PLV7E36  
CHASSI: 9535H5TB5LR013900  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

Retrovisores: R\$ 762,00  
Parabrisa: R\$ 630,00  
Laterais: R\$ 294,00  
Vidro Traseiro: R\$ 608,00  
Faróis: R\$ 554,00  
Faróis LED: R\$ 3.209,00  
TOTAL

R\$ 1.897,38

35 VEÍCULO: FIAT - STRADA CD WORKING HARD  
1.4 8V FLEX  
ANO/MODELO: 2017/2018  
CÓDIGO FIPE: 14311  
0Km: Não  
PLACA: PKO9488  
CHASSI: 9BD57834FJY181663  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-08  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.640,00 R\$ 351,06  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,14  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 35,13  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 21,13  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cts. 45V R\$ 159,21  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 41,58  
Faróis: R\$ 257,00  
Faróis LED: R\$ 1.340,00  
Parabrisa: R\$ 282,00  
Vidro Traseiro: R\$ 272,00  
Lantermas LED: R\$ 566,00  
Retrovisores: R\$ 86,00  
Faróis XENON: R\$ 2.004,00  
Lantermas: R\$ 234,00  
Laterais: R\$ 94,00  
TOTAL

R\$ 728,64

Atílio dos Santos  
Gerente de contratos

Encaminhado  
via email

Confere com  
Original

Atílio dos Santos  
Gerente de contratos

36 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4  
FLEX  
ANO/MODELO: 2019/2020

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

57

36 CÓDIGO FIPE: 13781  
0Km: Não  
PLACA: PLY5A65  
CHASSI: 9BD19713HL3380912  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.808.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.828,00	R\$ 250,71
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 94,26
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cis. 45V	R\$ 86,23
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 13,96
Laterais: R\$ 129,00	
Vidro Traseiro: R\$ 285,00	
Parabrisa: R\$ 295,00	
Faróis LED: R\$ 1.070,00	
Faróis: R\$ 290,00	
Lanternas: R\$ 172,00	
Faróis XENON: R\$ 1.475,00	
Retrovisores: R\$ 209,00	
Lanternas LED: R\$ 504,00	
TOTAL	R\$ 513,38

Confere com  
Original

Atiana P. dos Santos  
Gerente de vendas

Encaminhado  
via email

Atiana P. dos Santos  
Gerente de vendas

58

37 VEÍCULO: FIAT - PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX  
ANO/MODELO: 2022/2022  
CÓDIGO FIPE: 15458  
0Km: Não  
PLACA: RPM2J89  
CHASSI: 9BD363A13NYZ37328  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.703,00 R\$ 412,40  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 128,53  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 86,23  
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 30,73  
Fardá LED: R\$ 1.131,00  
Parabrisa: R\$ 623,00  
Faróis XENON: R\$ 1.131,00  
Vidro Traseiro: R\$ 601,00  
Faróis: R\$ 609,00  
Retrovisores: R\$ 541,00  
Laterais: R\$ 188,00  
Lanternas: R\$ 553,00  
Lanternas LED: R\$ 670,00  
TOTAL R\$ 730,98

Confere com  
Original

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

38 VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX  
(N.LINHA)  
ANO/MODELO: 2015/2016  
CÓDIGO FIPE: 11770  
0Km: Não  
PLACA: PJK8A53  
CHASSI: 9BD17122ZG7551798  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.901,00 R\$ 184,72  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 89,29  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 86,23  
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 34,20  
Laterais: R\$ 71,00  
Retrovisores: R\$ 86,00  
Faróis XENON: R\$ 1.082,00

Encaminhado  
via email

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

59

38 VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX  
(N.LINHA)  
ANO/MODELO: 2015/2016  
CÓDIGO FIPE: 11770  
0Km: Não  
PLACA: PJK8A53  
CHASSI: 9BD17122ZG7551798  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:0

Faróis LED: R\$ 774,00  
Lanternas LED: R\$ 357,00  
Lanternas: R\$ 160,00  
Parabrisa: R\$ 228,00  
Vidro Traseiro: R\$ 220,00  
Faróis: R\$ 176,00  
TOTAL

R\$ 462,66

39 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS  
LO 916  
ANO/MODELO: 2022/2023  
0Km: Não  
PLACA: RPM5G64  
CHASSI: 9BM979282PB283119  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA-BA  
CNPJ: 13.806.237/0001-06  
SUCURSAL: 4  
APÓLICE: 11910815  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
CASCO - R\$ 298.651,50 / FRANQUIA: R\$ 15.282,00 R\$ 1.240,84  
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 115,48  
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 23,88  
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 163,77  
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39  
Cls. 45V R\$ 190,82  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 109,89  
Laterais: R\$ 154,00  
Retrovisores: R\$ 334,00  
Faróis XENON: R\$ 1.196,00  
Faróis LED: R\$ 1.196,00  
Lanternas LED: R\$ 495,00  
Lanternas: R\$ 288,00  
Parabrisa: R\$ 339,00  
Faróis: R\$ 595,00  
Vidro Traseiro: R\$ 327,00  
TOTAL R\$ 1.855,07

Adrian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com  
Original

Encaminhado  
via email

Adrian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

40 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V  
ECONOFLEX AUT.  
ANO/MODELO: 2022/2023

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO  
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

12

40 CÓDIGO FIPE: 44946  
0Km: Não  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.388,00	R\$ 608,44
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 84,54
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 36,98
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 32,88
Faróis LED: R\$ 1.541,00	
Faróis XENON: R\$ 1.541,00	
Lanternas: R\$ 299,00	
Lanternas LED: R\$ 541,00	
Parabrisa: R\$ 376,00	
Vidro Traseiro: R\$ 363,00	
Faróis: R\$ 745,00	
Retrovisores: R\$ 311,00	
Laterais: R\$ 176,00	
TOTAL	R\$ 917,21

Confere com  
Original

Atans  
Gerente de contratos

Encaminhado  
via email

Atans  
Gerente de contratos

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Confere com Original

Atlan Pereira dos Santos  
Sede: São Paulo - SP

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Encaminhado via e-mail

69

Atlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

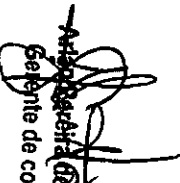
45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA  
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA


CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

CARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS

Confere com  
Original

Encaminhado  
via email

  
Anderson Barreira dos Santos  
Gerente de contratos

  
Anderson Barreira dos Santos  
Gerente de contratos



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905**  
**RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001**  
**SÃO PAULO - CAPITAL**  
**C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60**  
**INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112**  
**INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9**  
**FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 3263**  
**E-Mail: [editaislicitacoes@portoseguro.com.br](mailto:editaislicitacoes@portoseguro.com.br)**  
**Para obter as condições gerais acesse:**  
**<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>**  
**REGISTRO SUSEP Nº 05886**  
**DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022**

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Seguros para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital da Pregão Eletrônico n.º 041/2022, estamos apresentando proposta para contratação de Seguros para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todos as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso, assim a Indicação das marcas/modelos dos produtos, conforme o caso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- informamos que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;
- garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos;

Página 1 de 6

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Arlan Freire dos Santos  
Gerente de Contratos

Confere com  
Original

Arlan Freire dos Santos  
Assessor II

Confere com  
Original

Confere com  
Original  
via e-mail

Arlan Freire dos Santos  
Gerente de Contratos

64





- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- o portador desta carta, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega;
- observaremos o prazo de entrega de no máximo 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.

ITEM	VEICULO	ANO/ MODELO	CHASSIS	SECRETARIA	PLACA	FRANQUIA R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR	2012/2013	93PB54M10DC043734	EDUCAÇÃO	OKX-3626	10.149,00	1.281,05	1.281,05
2	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882WXR105916	EDUCAÇÃO	NYL-4249	6.450,00	1.060,33	1.060,33
3	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W0BR105391	EDUCAÇÃO	NYK-4879	6.450,00	1.060,33	1.060,33
4	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W8BR104487	EDUCAÇÃO	NYM-4076	6.450,00	1.060,33	1.060,33
5	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W7DR314610	EDUCAÇÃO	OLE-1155	11.732,00	1.424,47	1.424,47
6	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W5DR315898	EDUCAÇÃO	OLE-5023	11.732,00	1.424,47	1.424,47
7	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W0DR314402	EDUCAÇÃO	OLE-6624	11.732,00	1.424,47	1.424,47
8	ÔNIBUS M BENZ OF 1519	2013/2014	98M384069EB931041	EDUCAÇÃO	OUT-6241	11.085,00	1.384,06	1.384,06
9	VW/NEOBUS MINI ESC	2017/2018	9532M52P2JR808153	EDUCAÇÃO	PKS-1335	13.677,00	1.380,92	1.380,92
10	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	9BGJP7520NB121741	EDUCAÇÃO	RDN-4191	7.267,00	784,53	784,53
11	CHEVROLET/MONTANA RAYTEC AMB	2018/2018	98GCAB030JB224465	SAÚDE	PKY-5484	3.605,00	655,72	655,72
12	FIAT UNO EVO FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX	2017/2018	98D26513HJ9084933	SAÚDE	PKO-9633	4.092,00	722,30	722,30
13	CAMINHÃO FURGÃO 415TA SPRINTER MERCEDES- BENZ - AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU, DIESEL.	2018/2019	BAC906633KE163278	SAÚDE	PLT-4H00	13.036,00	1.168,61	1.168,61
14	RENAULT MASTER L1H1 MNP	2021/2022	993YMAFEXANJ119708	SAÚDE	RDP-9A46	12.428,00	1.152,52	1.152,52
15	RENAULT/MASTER MARIMAR A	2019/2020	93YMAFEXALJ851515	SAÚDE	PLT-4C74	11.052,00	1.067,74	1.067,74
16	RENAULT/SANDERO LIFEI.0 MT	2020/2021	93YSSR285M3442620	SOCIAL	RCP-9J09	3.668,00	496,54	496,54
17	RENAULT/SANDERO LIFEI.0 MT	2020/2021	93YSSR285M3442619	SOCIAL	RCP-4J49	3.668,00	496,54	496,54
18	FIAT UNO 1.0 VIVACE FIRE FLEX	2013/2014	98D195152E0539650	SOCIAL	OVD-6628	2.062,00	410,19	410,19
19	FIAT UNO 1.0 VIVACE FIRE FLEX	2017/2018	98D195B4NJ0815612	SOCIAL	PKR-5481	2.781,00	464,54	464,54
20	VAN FIAT DUCATO, DIESEL, OPCIONAIS MINIBUS AR.	2019/2020	3C6FVEK2KE519869	SOCIAL	PLR-6H88	13.741,00	1.291,06	1.291,06
21	FIAT/SIENA 1.4	2021/2021	98D19710HM3401928	CONSELHO TUTELAR	RDQ-9B75	4.260,00	541,99	541,99
22	VW 26-280 CONSTELLATION 6X4 ES CACANBA	2014/2014	953658261ER425564	SESPUMA	OZG-8262	18.398,00	1.744,88	1.744,88
23	FIAT STRADA CAB.SIMP.1.4 WORKING FLEX	2015/2016	98D57814UG7978489	SESPUMA	PJ1-5860	3.326,00	580,19	580,19
24	FIAT STRADA CAB.SIMP.1.4 WORKING FLEX	2017/2017	98D5781FFHY174467	SESPUMA	PKO-9688	3.552,00	601,24	601,24
25	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEICULO A SER ADQUIRIDO	SESPUMA		7.361,00	789,42	789,42

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Confere com Original  
 Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

95



26	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CODICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL	2019/2020	98WDB45U2LT021195	GABINETE	PLT-2E03	3.867,00	511,83	511,83
27	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CODICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL	2019/2020	98WDB45U8LT021203	GABINETE	PLT-1C21	3.867,00	511,83	511,83
28	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	98GJP7520N8121745	ADMINISTRAÇÃO	RDN-7A51	7.267,00	784,53	784,53
29	FIAT GRAN SIENA 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2017/2018	98D19713HU3343173	ADMINISTRAÇÃO	PKO-5402	3.288,00	499,19	499,19
30	NISSAN FRONTIER 2.3 MT 4X4, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, DIESEL, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 RÉ.	2019/2020	8ANBD39B2KL015626	GUARDA MUNICIPAL	PLV-3F52	12.917,00	1.085,32	1.085,32
31	Fiat Strada Hard Working 1.4	2018/2018	98D5781FPJY232254	SECTELJ	PLA-9064	3.737,00	608,19	608,19
32	RENAULT SANDERO 1.0. FLEX, AR CONDICIONADO.	2019/2020	93Y5SRF84LJ939924	SECTELJ	PLS-5A69	5.179,00	603,85	603,85
33	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEÍCULO A SER ADQUIRIDO	SECTELJ		7.361,00	788,42	788,42
34	CAMINHÃO FRIGORÍFICO PLAST. PAVAN W.	2019/2020	9535H5T85LR013900	ECONÓMICO	PLV-7E36	17.796,00	1.897,38	1.897,38
35	FIAT STRADA CADUPLA 1.4 WORKING FLEX	2017/2018	98D57834FJY181663	ECONÓMICO	PKO-9488	4.640,00	728,64	728,64
36	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2019/2020	98D19713HL3380912	FAZENDA	PLY-5A65	3.828,00	513,38	513,38

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

**COBERTURA COMPREENSIVA:** colisão, Incêndio e roubo - danos causados no Próprio veículo:

- a) danos causados no próprio veículo 100(cem por cento) tabela FIPE;
- b) casco e demais superfícies;
- c) vidros e retrovisores, faróis e lanternas.

**Responsabilidade Civil Facultativa - RCF-V:**

Danos Pessoais/Corporais (DC)

Danos Pessoais estimado em R\$ 100.000,00

Danos Materiais estimado em R\$ 100.000,00

**Acidentes Pessoais Passageiros - APP:**

- a) Morte estimado em R\$ 10.000,00
- b) Invalidez Permanente e Parcial em R\$ 10.000,00;
- c) Despesa Médica e Hospitalar em R\$ 10.000,00.

Confere com Original

Ana Paula dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com Original

Confere com Original

Ana Paula dos Santos  
Gerente de contratos

Ana Paula dos Santos  
12558711

99



FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
	725,00	725,00	725,00	725,00

**PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS -- máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.**

**Vigência:**

12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Validade da proposta:**

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

**Pagamento:**

O pagamento poderá ser efetuado em 01 (uma) parcela única ou em 04 (quatro) parcelas mensais e fixas.

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

**Informações Bancárias:**

Banco: Banco do Brasil - 001  
 Agência: Corporate SP (1912-7)  
 Endereço: Av. Paulista, 2300  
 Conta Corrente nº 3.401-0  
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

**DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL**

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de Processo Interno Porto Seguro (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

Confere com Original

Confere com Original

Confere com Original

Arian Pereira dos Santos  
 Gerente de contratos

Gerente de contratos

Confere com Original

Prof. Dr. Paulo Roberto de Aguiar  
 Professor II

67



1º) via email> caixa departamental: [contratoslicitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratoslicitacoes@portoseguro.com.br) (sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:**

**OBS.:** Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				Roberto de Souza Dias	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					
Estado Civil:		Divorçado	Profissão:		Securitário
Cédula de Identidade:		18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:		119.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				Neide Oliveira Souza	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					
Estado Civil:		Solteira	Profissão:		Securitário
Cédula de Identidade:		28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:		205.408.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				Victor Hugo Romão	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					
Estado Civil:		Solteiro	Profissão:		Securitário
Cédula de Identidade:		29.725.337 SSP/SP	CPF/MF:		213.081.258-95
4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				Andreza Cristina de Oliveira Valdes	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					

Artão Pereira dos Santos  
 Gerente de contratos

Confere com Original

Confere Original

Confere com Original

Artão Pereira dos Santos  
 Gerente de contratos

59



Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	29.916.899	CPF/MF:	226.772.278-00
5 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:			Emerson Pinheiro Valentim
Endereço:	Rua Gualanases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP	CPF/MF:	176.684.738-23

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento de IOF, fixo e irrevogável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022.

São Paulo, 04 de Agosto de 2022.

**61.198.164/0001-60**

PORTO SEGURO  
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Av. Rio Branco, 1489  
 Rua Gualanases, 1238  
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
 SÃO PAULO

*Arjan Pereira dos Santos*  
 Assessor II

ROBERTO DE SOUZA  
 DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA  
 DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
 20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
 20540856851

Confere com Original

Confere com Original

*Arjan Pereira dos Santos*  
 Gerente de contratos

Arjan Pereira dos Santos  
 Gerente de contratos

Confere com Original

69



70

7

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no 13.806.237/0001-06, com sede à Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco 1485/9 R. Guaianazes 1238, Campo Elzeos, no Município de São Paulo, através de seu Representante legal, **Neide Oliveira Souza**, portador de cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e **Roberto de Souza Dias**, portador de cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, decorrente da homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, pela Prefeitura Municipal de Pojuca em 09/08/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**ARTIGO 1º - FUNDAMENTO LEGAL E ORDEMAMENTO**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 041/2022; oriundo do Processo Administrativo nº 136/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único:** O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**, passam a fazer parte integrante deste Instrumento contratual independente de transcrições.

**ARTIGO 2º - DESCRIÇÃO DO OBJETO**


Constitui o objeto do presente contrato é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, parte integrante deste instrumento.

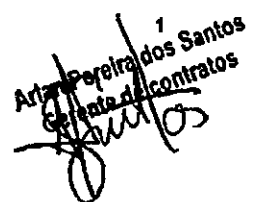
**ARTIGO 3º - TERMO DE PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato e da apólice será 12 (doze) meses, das 24 horas do dia 09/08/2022 até as 24 horas do dia 09/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3845-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com Original

  
Artur Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

1  
Artur Pereira dos Santos  
Gerente de contratos  


Confere com Original



71

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1- A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro de frota de veículos oficiais, decorrente de prejuízos causados nos casos de: colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

**ITENS:**

- 3.1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente
- 3.1.1.1. Colisão;
- 3.1.1.2. Incêndio;
- 3.1.1.3. Roubo;
- 3.1.1.4. Responsabilidade Civil Facultativa de veículos – RCF-V;
- 3.1.1.5. Acidentes Pessoais de Passageiros – APP.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1 - São obrigações decorrentes do presente Contrato:

**I - da CONTRATADA:**

- a) Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais da Prefeitura Municipal de Pojuca conforme critérios de uso da administração.
- b) Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.
- c). Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.
- e) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

**II - do CONTRATANTE:**

- a) Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias havidas pela execução dos serviços.
- b). Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.
- c). Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais.
- d) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

**CLÁUSULA SEXTA - DO ROL DE APÓLICE SEGURADA**

5.1 - Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSIÇÃO DOS VEÍCULOS**

6.1 - Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

**CLÁUSULA OITAVA - DA EXIGÊNCIA**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08

**Confere com Original**

**Alan Pereira dos Santos**  
Gerente de contratos

**Alan Pereira dos Santos**  
Gerente de contratos

**Confere com Original**



32

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

**7.1 - Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;**

**7.2 - Em caso de sinistro com perda total a seguradora indenizará 100% da FIPE mais agravo de 10% somando 110% da FIPE, para os veículos que tem FIPE;**

**7.3 - Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;**

**7.4 - Cobertura de vidros protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos;**

**7.5 - Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:**

- Assistência 24 horas
- Reboque sem limite de Km;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca
- Troca de pneu furado;
- Serviço de chaveiro;
- Hospedagem em hotel;
- Passagens para acompanhantes, caso o segurado e/ou passageiros permaneçam hospitalizados por mais de 03 (três) dias;
- Cobertura de vidros e retrovisores, faróis e lanternas em todo território nacional que seja em substituição e reparos.

**Observação:** em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

**7.6 - Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.**

**7.7 - No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.**

**8.1. Franquia**

**8.1.1. Casco - Franquia Reduzida não superior a 7% do Valor do casco**

**8.1.2. DM - Danos Materiais a Terceiros Não;**

**8.1.3. DP - Danos Pessoas a Terceiros Não;**

**8.1.4. APP - Morte Por Passageiro Não;**

**8.1.5. APP - Invalidez Por Passageiro Não;**

**8.1.6. DMH - Despesa Médica Hospitalar Não**

**Observação:** Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Pojuca, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tomem necessários à utilidade e manutenção do veículo.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/CPF: 13.806.237/0001-08

**Confere com  
Original**

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

**Confere com  
Original**





(B)

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

**8.2. Bônus**

- 1 (um) na primeira renovação sem sinistro;
- 2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;
- 3 (três) na terceira renovação sem sinistro;
- 4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;
- 5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro.

**9.1 - Renovação de Seguro** -- quando se tratar de veículos já previstos neste Contrato.

**9.2 - Novo Seguro** -- quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes no presente contrato.

**9.3 - Endosso de Seguro** -- quando se tratar de substituição de veículo anteriormente objeto de cobertura.

**10.1 - As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.**

**COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, Incêndio e roubo** -- danos causados no Próprio veículo:

- a) danos causados no próprio veículo 100(cem por cento) tabela FIPE;
- b) casco e demais superfícies; c) vidros e retrovisores, faróis e lanternas.

**Responsabilidade Civil Facultativa - RCF-V:**

Danos Pessoais/Corporais (DC)

9.2.1. Danos Pessoais estimado em R\$ 100.000,00

9.2.2. Danos Materiais estimado em R\$ 100.000,00

9.2.3. Danos Morais estimado em R\$ 100.000,00

**Acidentes Pessoais Passageiros - APP:**

- a) Morte; estimado em R\$ 10.000,00
- b) Invalidez Permanente e Parcial em R\$ 10.000,00;
- c) Despesa Médica e Hospitalar em R\$ 10.000,00.

**11.1 - Base de cálculo:**

— Valor de mercado do veículo, conforme a tabela FIPE -- Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas.

— Valor dos acessórios conforme mercado local.

— RCF-V: Danos Materiais -- R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

— Danos Pessoais -- R\$ 100.000,00 (cem mil reais))

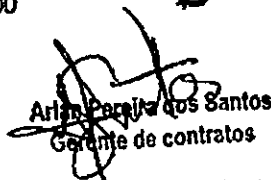
— APP -- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia -- CEP: 48.120-000

Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ nº 13.806.237/0001-08

**Confere com Original**

  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

**Confere com Original**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA  
CONTRATO Nº 163/2022

11.2 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas mensais e fixas.

**OBJETOS DESEMPENHADOS EM 04 (quatro) parcelas mensais e fixas.**

12.1 - Pela prestação dos objetos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme seja efetivamente prestado, moldes deste ajuste:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO	PLACA	CATEGORIA	PLACA	VALOR
1	MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR	2012/2013	93PB54M10DC043734	EDUCAÇÃO	OKX-3628	1.281,05
2	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882WXR106916	EDUCAÇÃO	NYL-4249	1.060,33
3	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882WDBR105391	EDUCAÇÃO	NYK-4879	1.060,33
4	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W8BR104487	EDUCAÇÃO	NYM-4076	1.060,33
5	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W7DR314610	EDUCAÇÃO	OLE-1156	1.424,47
6	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W5DR315698	EDUCAÇÃO	OLE-5023	1.424,47
7	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W0DR314402	EDUCAÇÃO	OLE-6824	1.424,47
8	ÔNIBUS M BENZ OF 1519	2013/2014	98M384089E931041	EDUCAÇÃO	OUT-6241	1.384,06
9	VW/NEOBUS MNI ESC	2017/2018	9532M52P2LR808153	EDUCAÇÃO	PKS-1335	1.380,92
10	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOMFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	98GJF7520NB121741	EDUCAÇÃO	RDN-4191	784,53
11	CHEVROLET/MONTANA RAYTEC AMB	2015/2018	98GCA8030JB224485	SAÚDE	PKY-8484	655,72
12	FIAT UNO EVO FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX	2017/2018	98D2651RHJ0084933	SAÚDE	PKO-9833	722,3
13	CAMINHÃO FURGÃO 415TA SPRINTER MERCEDES- BENZ - AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU, DIESEL.	2018/2018	8AC906633KE163278	SAÚDE	PLT-4H00	1.168,61
14	RENAULT MASTER L1H1 MNP4	2021/2022	993YMAFEXANJ119709	SAÚDE	RDP-0A46	1.152,52
15	RENAULT MASTER MARIMAR A	2019/2020	99YMAFEXALJ851515	SAÚDE	PLT-4C74	1.067,74
16	RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT	2020/2021	93Y5SRZ85MJ442820	SOCIAL	RCP-6J03	496,54
17	RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT	2020/2021	93Y5SRZ85MJ442819	SOCIAL	RCP-4J49	496,54
18	FIAT UNO 1.0 VIVACE FIRE FLEX	2013/2014	98D195152E0539650	SOCIAL	OVD-6628	410,19
19	FIAT UNO 1.0 VIVACE FIRE FLEX	2017/2018	98D195B4NJ0815612	SOCIAL	PKR-5451	454,54
20	VAN FIAT DUCATO, DIESEL, OPCIONAIS MINIBUS AR.	2019/2020	306EFVEK2KE519669	SOCIAL	PLR-6H88	1.291,06
21	FIAT/SENA 1.4	2021/2021	98D1971DHM3401628	CONSELHO TUTELAR	RDO-9875	541,99
22	VW 28-280 CONSTELLATION 6X4 ES CAÇAMBA	2014/2014	953658261ER426564	SESPUMA	OZG-6262	1.744,68
23	FIAT STRADA CAB. SIMP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2018	98D57814UG7978489	SESPUMA	PJJ-6860	580,19

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.808.287/0001-06

6

Confere com Original

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com Original

74



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 163/2022

24	FIAT STRADA CAB.EMP.1.4 WORKING FLEX	2017/2017	88D5781FFHY174467	SESPUMA	PKO-6686	601,24
25	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEÍCULO A SER ADQUIRIDO	SESPUMA		788,42
26	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.8 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ABS,AIR BAG,CAMBIO MANUAL	2018/2020	98W0B45U2LT021195	GABINETE	FLT-2E03	511,83
27	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.8 FLEX,DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL	2019/2020	98W0B45U8LT021209	GABINETE	FLT-1C21	511,83
28	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	99GJF7520NB121745	ADMINISTRAÇÃO	RDN-7A51	784,53
29	FIAT GRAN SIENA 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2017/2018	88D19718N3343178	ADMINISTRAÇÃO	PKQ-5402	489,19
30	NISSAN FRONTIER 2.3 MT 4X4, CABINÉ DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, DIESEL	2019/2020	8ANBD33B2KLD16626	GUARDA MUNICIPAL	PLV-3F62	1.085,32
31	Fiat Strada Hard Working 1.4	2018/2018	98D5781FFJY232254	SECTELJ	PLA-0084	606,19
32	RENAULT SANDERO 1.0, FLEX, AR CONDICIONADO.	2018/2020	93Y5SRF84LJ839924	SECTELJ	PLS-5A89	603,85
33	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEÍCULO A SER ADQUIRIDO	SECTELJ		788,42
34	CAMINHÃO FRIGORÍFICO PLAST. PAVAN 3L	2018/2020	9535H5B5LR013900	ECONÔMICO	PLV-7E36	1.897,38
35	FIAT STRADA CADUPLA 1.4 WORKING FLEX	2017/2018	88D57634FJY181669	ECONÔMICO	PKO-8488	728,64
36	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2018/2020	88D19713HL3380912	FAZENDA	PLY-5A85	513,38
VALOR TOTAL						R\$ 33.000,00

Valor Global do presente contrato é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais divido conforme apólice de seguro ou boleto bancário.

13.1 - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade - 03.08.08; 03.10.10; 03.12.12; 03.12.52; 03.11.11; 03.02.02; 03.05.05; 03.09.09;

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-900  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com  
Original

Adriana Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Adriana Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com  
Original



76

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

03.14.14; 03.06.08  
Atividade – 2020; 2026; 2043; 2044; 2053; 4022; 2080; 2082; 2077; 2093; 2061; 2001; 2010;  
2074; 2038; 2095; 2013  
Elemento de Despesa: 33.90.39.00  
Fonte de Recursos: 7201; 6202; 0100; 9229

**Parágrafo único** - A dotação ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente nos exercícios subsequentes.

**14.1** - O pagamento devido será efetuado após a entrega da apólice dos bens segurados, será feito à vista com desconto ou em quatro parcelas mensais e fixas sem desconto.

**14.2** - O pagamento de qualquer indenização estará condicionado à comprovação da efetiva ocorrência do sinistro.

**14.3** - O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

**14.4** - A garantia dos bens segurados adquiridos por este Edital deverão serem entregues na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de garantia diversa, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do Interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

**15.1.** - Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de  
Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.808.237/0001-08

**Confere com Original**

Arnan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Arnan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

**Confere com Original**



77

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**16.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**16.2 - Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:**

- I - ensejar o retardamento da execução do certame,
- II - não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
- III - comportar-se de modo inidôneo,
- IV - fizer declaração falsa; ou
- V - cometer fraude fiscal.

**16.3 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:**

**16.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;**

**16.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;**

**16.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.**

**16.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08

**Confere com  
Original**

  
Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

  
Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

**Confere com  
Original**



78

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**CONTRATO Nº 163/2022**

16.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

**DE FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 - No curso da execução do fornecimento, caberá a Prefeitura Municipal de Pojuca, o direito de fiscalizar e fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos a serem entregues.

8.2 - A execução do contrato oriundo do presente Pregão será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Sr. José Walter da Anuniação Ramos designada e devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa através da Decreto nº 051/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.

8.3 - A fiscalização exercida não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa contratada, inclusive por danos que possam ser causados a Prefeitura Municipal de Pojuca ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa contratada na execução do contrato.

8.4 - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**A CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.720-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

**Confere com  
Original**

  
Adriano Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

  
Adriano Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

**Confere com  
Original**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 163/2022**

79

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**ARTIGO 18 - FORO DO MUNICÍPIO DE POJUCA**

18.1 - Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

18.2 - Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 09 de agosto de 2022.  
  
Carlos Eduardo Bastos Leite  
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA

**CONTRATANTE**

NEIDE OLIVEIRA SOUZA: 205 40856857  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856857 Data: 2022.08.18 21:22:47 -03'00'  
Neide Oliveira Souza  
P/ PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CONTRATADA**

ROBERTO DE SOUZA DIAS: 1158384 6883  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Data: 2022.08.18 21:23:11 -03'00'  
Roberto de Souza Dias  
P/ PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**  
  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 1195235822

RODRIGO MENDES DA SILVA: 32184650870  
Assinado de forma digital por RODRIGO MENDES DA SILVA:32184650870 Data: 2022.08.18 21:23:34 -03'00'  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Confere com Original

**Confere com Original**

Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE POJUCA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elzeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 1,290484848% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93**

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 1,290484848% sobre o seu valor originário o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 425,86 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**Confere com Original**

ROBERTO DE SOUZA  
DIAS11583846883  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA20540856851  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA20540856851

**Arnan Pereira dos Santos**  
Gerente de contratos

**Arnan Pereira dos Santos**  
Gerente de contratos

**Confere com Original**





**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.10.10, 03.12.12, 03.12.52, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2043, 2044, 2053, 4022, 2080, 2082, 2077, 2093, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 7201, 6202, 0100, 9229

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 09 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

NEIDE OLIVEIRA [Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA] SOUZA:20540896851 SOUZA:20540896851

ROBERTO DE SOUZA [Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA] DIAS:11583846683 DIAS:11583846683

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

**Confere com Original**

**Confere com Original**

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE POJUCA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**2º - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente Instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elízeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 0,68430303% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, 51ª, Lei 8.666/93**

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 0,68430303% sobre o seu valor originário o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Confere com  
Original

Artur Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Adalberto dos Santos  
Gerente de contratos

Confere com  
Original



**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.10.10, 03.12.12, 03.12.52, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2043, 2044, 2053, 4022, 2080, 2082, 2077, 2093, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 7201, 6202, 0100, 9229, 15001002

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 03 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUÇA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:1158396883  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:1158396883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
DIAS:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Confere com Original

Arian Pereira dos Santos  
Secretário de Contratos

Arian Pereira dos Santos  
Secretário de Contratos

Confere com Original

84



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE POJUCA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**3º - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elízeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 1,926606061% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93**

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 1,926606061% sobre o seu valor originário o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 635,78 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Artan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

**Confere com Original**

**Confere com Original**



**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.10.10, 03.12.12, 03.12.52, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2043, 2044, 2053, 4022, 2080, 2082, 2077, 2093, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 7201, 6202, 0100, 9229, 15001002, 15000000

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e editadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 29 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583 846883 / 3  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:1158384688 3

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20 540856851 56851  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:205408 56851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

**Confere com Original**

**Confere com Original**

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

**4º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elzeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente consiste no aditivo prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 2,544363% sobre o valor inicial pactuado, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo e Valor**

Fica aditivado o prazo do Pacto de nº 163/2023, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **09/08/2023 a 09/08/2024**, bem como o acréscimo de 2,544363% sobre o valor do contrato atualizado, passando o valor da apólice de R\$ 36.048,71 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 36.965,92 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o que totaliza em aumento na ordem de R\$ 917,21 (novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

**Confere com  
Original**

  
**Arjan Pereira dos Santos**  
Gerente de Contratos



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.12.12, 03.10.10, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2.020, 2.026, 2.077, 2.043, 2.061, 2.001, 2.010, 2.074, 2.038, 2.095, 2.013

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 15001001, 15001002, 15000000

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II C/C Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA

**Confere com Original**

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: 95ED.5DCA.E74E.21C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arlan Teixeira dos Santos  
Gerente de Contatos

**Autenticidade  
de internet**





Attestado dos Santos  
Comissão de Controlos

Assinado com senha por DEBORA STPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / P.F.S-CPEN-100081 - 06/04/2023  
Documento Nº: 69854348/2272 - consultar a autenticidade em: <https://www.ducomentos.spsef.net.br/signex/publico/autenticar?m=69854348-2272>

# Autenticidade de internet

Local de emissão:	PEF:
Responsável:	
CDADA nº: 45466333	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão: 06/04/2023 08:06:05 (horário de Brasília)	
Porcento de validade da certidão: 100% (CENTO E OITENTA) (vagas) (conforme portaria Subg CTF 202021)	

Resposta de: FUNDACÃO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON  
 CNPJ: 07.198.160/0001-90  
 Endereço: Rua Pôrto Alegre, 1008 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04571-900

Resposta de: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 07.198.160/0001-90  
 Endereço: Rua Pôrto Alegre, 1008 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04571-900

Resposta de: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 07.198.160/0001-90  
 Endereço: Rua Pôrto Alegre, 1008 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04571-900

Resposta de: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 07.198.160/0001-90  
 Endereço: Rua Pôrto Alegre, 1008 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04571-900

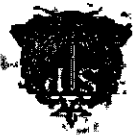
Resposta de: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 07.198.160/0001-90  
 Endereço: Rua Pôrto Alegre, 1008 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04571-900

Resposta de: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 07.198.160/0001-90  
 Endereço: Rua Pôrto Alegre, 1008 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04571-900

CNPJ BASE: 07.198.160

Certidão Positiva de Débitos  
 Inscritos na Dívida Ativa

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



sigla



PEFDC/2023/08305A



89



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 01198164

Anotação PGE

PGE-EXP 2023/09273

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 208 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação expressa pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

## Autenticidade de internet

*Aracy Prestes dos Santos  
Gerente de Contratos*

Local de emissão: PGE	Responsável:
CRDA nº: 45486333	Folha: 2 de 2
Data e hora de emissão: 06/04/2023 08:08:05 (Ipêrão de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC1202308305A





Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº SFP-CER-2023/02460

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Endereço: Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001  
Situação Cadastral: Ativo  
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2023/084861

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS.

OBSERVAÇÕES:

Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Esta Certidão NÃO versa sobre: (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

Classif. documental

006.01.09.002

Autenticidade  
de internet



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.  
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.  
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapei.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>

Arlan dos Santos  
Gerente de Contratos



SFPCER202302460A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Fazenda e Planejamento**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

<b>Local:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	<b>Data:</b> 05 de maio de 2023.
<b>Responsável:</b> <b>TOMAS BOLOGNANI MARTINS</b> <b>AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</b>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 05 de maio de 2023.

**ELCIO DE SOUZA RUFINO**  
**ASSISTENTE FISCAL**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
**CHEFE**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**Autenticidade  
de internet**

*Mariane Pereira dos Santos*  
**Gerente de contratos**



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.  
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.  
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-000)
- CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GOMES, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M. DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
- CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
- CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.426.705-8- Início atv :02/04/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
- CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
- CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.568.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
- CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

**SITUAÇÃO REGULAR**

**Autenticidade de internet**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Arlan Pellegrino Santos  
Gerente de Contratos

94



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/05/1992)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 23/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01082-000 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00883 - CEP: 05078-000 )
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00583 - CEP: 01016-000 )
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 70000 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 09999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS MACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PRATA, 00000 - CEP: 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (R BARAO DE PIRACICABA, 00018 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R BURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/08/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :05/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )

**SITUAÇÃO REGULAR**

**Autenticidade  
de internet**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

**Arian Pereira dos Santos**  
Gerente de contratos

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 08/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05440 - CEP: 02413-100 )
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 00884 - CEP: 01608-003 )
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00740 - CEP: 03568-010 )
- CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 00316 - CEP: 01216-000 )
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 02095-000 )
- CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01853 - CEP: 01309-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO AVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R D. MOOCCO, 01291 - CEP: 03103-001 )
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOME DO VILHO, 04443 - CEP: 01407-100 )
- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV S. JOAO, 00798 - CEP: 04046-100 )
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )
- CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )
- CCM 4.577.624-3- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S. JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )
- CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR. ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )
- CCM 4.660.888-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )
- CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )
- CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )

**SITUAÇÃO REGULAR**

**Autenticidade de internet**

*Arlan Pereira dos Santos*  
Gereente de contratos

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )
- CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )
- CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )
- CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )
- CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01153-060 )
- CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-000 )
- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-000 )
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE JIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01046-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

**SITUAÇÃO REGULAR**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**Autenticidade  
de internet**

Artan Ferreira dos Santos  
Gerente de contratos

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R. GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2023 a 16/09/2023

**Certificação Número:** 2023081804345584222948

Informação obtida em 30/08/2023 16:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Autenticidade de internet**

Arian Pereira dos Santos  
 Gerente de contratos





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão n°: 28945103/2023

Expedição: 21/06/2023, às 15:48:02

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Autenticidade  
de internet**

Arian Pereira dos Santos  
Presidente de Contratos



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

Comunicação Interna nº 301/2023 – SEGAD

Pojuca, 01 de setembro de 2023.

À

SEFAZ

**ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vimos através deste, solicitar autorização para inclusão de 04 VEÍCULOS: (VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV) no seguro veicular, Contrato N° 163/2022, Pregão Eletrônico N° 041/2022, visando a **Celebração de Aditivo de % 5,631241 do valor atualizado do Contrato N° 163/2022**, que representa o valor de **R\$ 2.081,64 (dois mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, com a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota Prefeitura Municipal de Pojuca/BA.

**SEGAD – R\$ 520,41**

**SEDEC – R\$ 520,41**

**SESPUMA – R\$ 520,41**

**SEFAZ – R\$ 520,41**

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Costa Trinchão**

Secretário Mun. De Gestão Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1153 / 2023

100

### Data da Reserva

06/09/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2010.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD  
**Ação** 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

175.674,30

### Valor da Reserva

520,41

### Saldo Atual

175.153,89

### Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE 5,631241 % DO VALOR DO CONTRATO Nº 163/2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) COM INCLUSÃO DE VEÍCULO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SEGURO DE VEÍCULO, PARA DEMANDAS DESTA, CONF Nº 301/2023.

POJUCA, em 06 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO  
Solicitante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA  
Responsável  
CPF: 034.290.365-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1154 / 2023

### Data da Reserva

06/09/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

SILAS COSTA DE CARVALHO

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2095.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.14.14 - SEC. DESENVOLV. ECONÔMICO  
**Ação** 2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DESENV ECO  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

2.290,18

### Valor da Reserva

520,41

### Saldo Atual

1.769,77

### Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE 5,631241 % DO VALOR DO CONTRATO Nº 163/2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) COM INCLUSÃO DE VEÍCULO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SEGURO DE VEÍCULO, PARA DEMANDAS DESTA, CONF Nº 301/2023.

POJUCA, em 06 de setembro de 2023

SILAS COSTA DE CARVALHO  
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA  
Responsável

CPF: 034.290.365-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

102

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1155 / 2023

### Data da Reserva

06/09/2023

### Órgão Solicitante

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2061.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.11.11 - SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
**Ação** 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

113.789,93

### Valor da Reserva

520,41


### Saldo Atual


113.269,52

### Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE 5,631241 % DO VALOR DO CONTRATO Nº 163/2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) COM INCLUSÃO DE VEÍCULO ,CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA , SEGURO DE VEÍCULO , PARA DEMANDAS DESTA , CONF Nº 301/2023.

POJUCA, em 06 de setembro de 2023

  
LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES  
Solicitante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

  
MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA  
Responsável  
CPF: 034.290.365-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1156 / 2023

### Data da Reserva

06/09/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2016.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.06.06 - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ  
**Ação** 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DA FAZENDA-FINANCEIRA  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

13.536,70

### Valor da Reserva

520,41

### Saldo Atual

13.016,29

### Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE 5,631241 % DO VALOR DO CONTRATO Nº 163/2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) COM INCLUSÃO DE VEÍCULO ,CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA , SEGURO DE VEÍCULO , PARA DEMANDAS DESTA , CONF Nº 301/2023.

POJUCA, em 06 de setembro de 2023

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR  
Solicitante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA  
Responsável  
CPF: 034.290.365-93



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

Comunicação Interna nº 305/2023 – SEGAD

Pojuca, 12 de setembro de 2023.

AO  
JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aditivo de 5,631241% do valor atualizado do Contrato N° 163/2022

Vimos através deste, solicitar autorização para inclusão de 04 VEÍCULOS: (VOLKSWAGEN POLO TRACK 1.0 MPI - 84 CV) no seguro veicular, Contrato N° 163/2022, Pregão Eletrônico N° 041/2022, visando a **Celebração de Aditivo de % 5,631241 do valor atualizado do Contrato N° 163/2022**, que representa o valor de R\$ 2.081,64 (dois mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota Prefeitura Municipal de Pojuca/BA.

O presente Aditivo Contratual tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, na medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades das Secretarias Municipais quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota oficial, indispensáveis para o desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e finalística da Prefeitura. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores .

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Costa Trinchão**  
Secretário Mun. De Gestão Administrativa



Pojuca, 19 de Setembro de 2023.

**Consulente:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

**Consultado:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Requerimento de Aditivo de Valor ao Contrato nº 163/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2022. **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**Ementa:** Solicitação de aditivo. Acréscimo de 5,631241% ao valor inicial do Contrato de Seguro nº 163/2022. **Inclusão de 04 (quatro) veículos novos já emplacados.** Previsão Legal. Art. 65,§ 1º, Lei 8.666/93. Justificativa da Secretaria de Administração. **Pelo deferimento.**

**I- Dos fatos.**

Consulta-nos a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por meio do competente processo administrativo, acerca da possibilidade de aditivação de valor de 5,631241%, ao Contrato nº 163/2022, relativo a contratação de seguro para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA.

Para documentar o processo faz juntar cópia dos fólios administrativos respectivo, inclusive CI de nº 22/2023, do Setor de Transporte e Manutenção, solicitando aditamento de valor com a justificativa de que fora feita a **inclusão de 04 (quatro) veículos, de modelo VW POLO TRACK 1.0 MPI, já emplacados.** Em reforço ao pleito salienta o Secretário a finalidade do seguro em proteger o patrimônio do segurado, na medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis. Frisa-se que a contratação é para atender as necessidades das Secretarias Municipais quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota oficial, indispensáveis para o desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e finalística da Prefeitura. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores.

Sendo esses os fatos em retrospecto, analisemos.

Adentrando no campo do aspecto jurídico, deve-se saber, *prima facie*, o que vem a ser um aditivo contratual, no seu sentido *strictu sensu*, bem como se o valor pretendido a título de aditivo está em harmonia com a legislação e, se ainda, no tocante ao aspecto prazal, é possível realizá-lo.

Dissecando as três temáticas acima grifadas, entende esta assessoria pelo **deferimento** do aditivo. Explicamos.

*Primus*, que Termo Aditivo é o instrumento que possibilita a alteração de cláusulas de Convênios, Termos de Outorga ou Termos de Concessão, com exceção do objeto que não poderá ser modificado. Assim, preenchido encontra-se o primeiro requisito, uma vez que só se busca, por meio do referido aditivo, adequação de preço à realidade de aumento significativo do quantitativo dos serviços inicialmente contratados, mantendo-se todas as demais cláusulas originárias.

*Secundus*, que o quanto requerido como aditivo, é, sem sombra de dúvidas, instrumento jurídico eficaz e permitido pela legislação vigente para se alterar o preço originário do contrato, antes às necessidades prementes, desde que devidamente justificada e de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante, a fim de se realizar aplicação de aumento nos quantitativos dos valores necessários para garantir a execução do objeto contratual realizado. *O modus faciendi* é perfeitamente adequado ao caso.

*Tertius*, que o valor a ser "aditado" está em patamar de reajuste permitido pelo ordenamento, qual seja, aumento/reajuste no quantitativo dos bens inicialmente pontuados em até 25% do valor originário contratado (Art. 65, § 1º da Lei 8666/93).

No tocante ao valor pretendido a título de inclusão de um veículo no seguro veicular, e a teor da exposição de motivos elaborada pela Secretaria Responsável, integrante deste parecer, se deixa comprovar, a teor desta, que indubitavelmente existe a necessidade de majoração de valor a fim de se cumprir, com segurança, o objeto do contrato, qual seja, contratação de seguro para os veículos pertencentes ao Ente Público.

**No caso em tela, celebrar um novo certame, só para contemplar estes veículos, seria muito mais oneroso à administração, pelo que o aditivo se justifica.**

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Pithon Barreto  
OAB-BA 16409  
Assessor Jurídico

Volvendo ao campo estritamente jurídico, se percebe que o pedido de adequação financeira ao contrato é de até 25%, o que está no limite da majoração prevista na *lex*. Vejamos a regra insita do artigo 65, da Lei de Licitações.

*Art. 65 – Os contratos redigidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

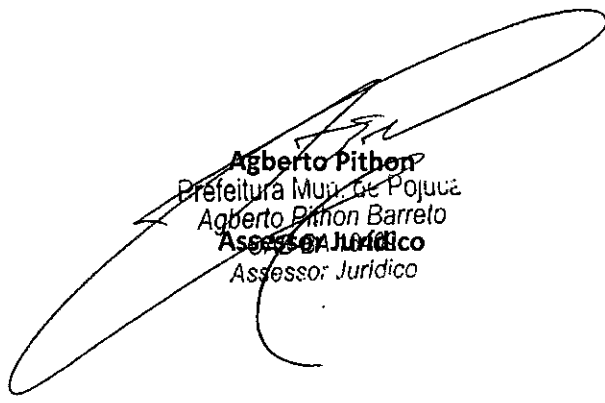
*§ 1º - O contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifícios ... 50%. "g.n*

### III - Conclusão

Ante as considerações alhures expostas, a teor de toda a sustentação jurídica colacionada, entende este departamento, em nome da segurança jurídica dessa administração, e em respeito à legislação vigente, do ponto de vista estritamente jurídico, pelo deferimento de se efetuar o aditivo requerido, aplicando-se o acréscimo de **5,631241%** ao valor atualizado do contrato, o qual totaliza a importância de **R\$ 2.081,64** (dois mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim verifique a Secretaria a dotação orçamentária/financeira para reportar o presente aditivo de valor.

É o opinativo, *s.m.j.*



**Agberto Pithon**  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Agberto Pithon Barreto  
**Assessor Jurídico**  
Assessor Jurídico



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **95ED.5DCA.E74E.21C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

**Autenticidade  
de internet**



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC-ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 06/04/2023

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC-ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 06/04/2023

# Autenticidade de internet

Local de emissão	Responsável
CRDA nº 45486333	
Folha 1 de 2	
Data e hora da emissão 06/04/2023 08:08:05 (hora de Brasília)	
Prazo de validade da certidão, 180 (CENTO E OITENTA) dias(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

PGEDC1202308305A

Relatório de: IPVA  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Situação: Inscrito / Suspensão  
 CDA: 1.056.094.668.1.063.078.081

Relatório de: IPVA  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Situação: Inscrito / Suspensão  
 CDA: 1.056.094.668.1.063.078.081

Relatório de: IPVA  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Situação: Inscrito / Suspensão  
 CDA: 1.056.094.668.1.063.078.081

Relatório de: IPVA  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Situação: Inscrito / Suspensão  
 CDA: 1.056.094.668.1.063.078.081

Relatório de: IPVA  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Situação: Inscrito / Suspensão  
 CDA: 1.056.094.668.1.063.078.081

Relatório de: IPVA  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Situação: Inscrito / Suspensão  
 CDA: 1.056.094.668.1.063.078.081

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Certidão Positiva de Débitos inscritos na Divisão Ativa

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos da pessoa jurídica/física de cuja identificação que vierem a ser apuradas, é certificado que:

inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(s) constam os seguintes débitos tributários:

CNPJ BASE: 01198164



109



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 81188164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2023/09273

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação proferida pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

## Autenticidade de internet

Ata  
de Registros  
de Contratos

Local de emissão PGE	Responsável
GRDA nº 45496333	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 08/04/2023 08:08:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão. 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



RGEDC/2023/083.05A



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC-ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000081 - 06/04/2023 às 08:09:48.

Documento Nº: 69854346-7272 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?h=69854346-7272>



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2023/02460**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60**  
**Endereço: Avenida Rio Branco , 1489 , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001**  
**Situação Cadastral: Ativo**  
**Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

*REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2023/084861*

**Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS.**

**OBSERVAÇÕES:**

**Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**

**Esta Certidão NÃO versa sobre: (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.**

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

*Classif. documental*

006.01.09.002

**Autenticidade  
de internet**



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.  
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.  
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=72348591-1986>

*Arlindo dos Santos*  
Diretor de Contratos



SFPCER202302460A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 05 de maio de 2023.
Responsável: <b>TOMAS BOLOGNANI MARTINS</b> <b>AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</b>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 05 de maio de 2023.

**ELCIO DE SOUZA RUFINO**  
ASSISTENTE FISCAL  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**Autenticidade  
de internet**

Alan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.  
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.  
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>



SFPCER202302460A



1819



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0820849 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 14/08/2023

**Validade:** 10/02/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRAGUNA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO G. 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/10/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/10/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/12/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Autenticidade  
de internet**

*Arliana de Jesus Santos  
Gerente de Contrar.*

119



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/05/1992)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00883 - CEP: 05078-000 )
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00553 - CEP: 01216-010 )
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE BIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMÍNGOS DE SOUZA MARRUES, 00164 - CEP: 05106-010 )
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS MACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONJ. CARLOS CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PEÇOTE, 00190 - CEP: 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV JOVANI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO BRANCO, 03597 - CEP: 03930-310 )
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (R BARAO DE BIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R BURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/04/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/04/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )

**SITUAÇÃO REGULAR**

**Autenticidade  
de internet**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 072, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

**Arlan Pereira dos Santos**  
Gerente de contratos

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

116



# PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2022)
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 04/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05470 - CEP: 02413-100 )
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01684 - CEP: 04608-003 )
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00770 - CEP: 03568-010 )
- CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 01291 - CEP: 03103-001 )
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05309-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO AVIAÇÃO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOODA, 01291 - CEP: 03103-001 )
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOBREGA, 04443 - CEP: 01407-100 )
- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV SERRA QUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAÃO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )
- CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )
- CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV SERRA JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )
- CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )
- CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )
- CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )
- CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )

**SITUAÇÃO REGULAR**

**Autenticidade de internet**

*[Assinatura]*  
Ariane Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

119



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )
- CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )
- CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )
- CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )
- CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-000 )
- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-000 )
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

**SITUAÇÃO REGULAR**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, a certidão que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**Autenticidade  
de internet**

*[Assinatura]*  
Arlan Ferreira dos Santos  
Gerente de contratos

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:23:33 horas do dia 05/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2023 a 24/10/2023

**Certificação Número:** 2023092504505292898108

Informação obtida em 25/09/2023 15:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Autenticidade  
de internet**  
Ariana Ferreira dos Santos  
Gerente de Contratos

119



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 28945103/2023  
Expedição: 21/06/2023, às 15:48:02  
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Autenticidade  
de internet**

*[Assinatura]*  
Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

120



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE POJUCA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**5º - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elizeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 5,631241% sobre o valor atualizado do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93**

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 5,631241% sobre o seu valor atualizado o que totaliza em aumento no pacto atualizado na ordem de **R\$ 2.081,64** (dois mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).





**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.12.12, 03.10.10, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2077, 2043, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013, 2016

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15001001, 15001002, 15000000

**CLÁUSUA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 26 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUCA

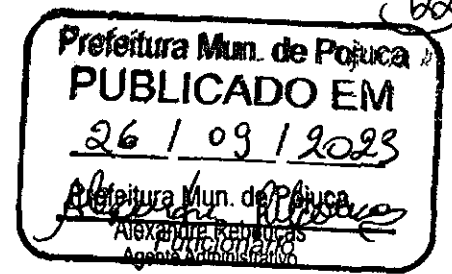
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851 SOUZA:20540856851

ROBERTO DE Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA  
SOUZA DIAS:11583846883 DE SOUZA DIAS:11583846883

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO  
Nº. 163/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**

**Objeto** – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA.

**Contratada** – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Embasamento Legal** - Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93

**Percentual de Acréscimo:** 5,631241%

**Valor do Aditivo:** R\$ 2.081,64 (dois mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Pojuca, 26 de Setembro de 2023.



**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**  
**Secretário Municipal de Gestão Administrativa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 123

Conforme parecer fundado anexo  
aos autos do processo

Mariana Romfim

MARIANA DA SILVA BOMEIN SANTOS  
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE  
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Secretaria da Fazenda

Pojuca, 26 de setembro 2023

JRABE

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Maria Raimunda Alves Paiva  
Controladora Geral